

NÃO COMPRE CARRO HOJE

VEM AÍ
MEGA FEIRÃO UVEL

A UVEL ESTÁ DE PORTAS
FECHADAS PREPARANDO

AS MELHORES OFERTAS.

ESPERE ATÉ AMANHÃ.

DIAS 9, 10 E 11/01



LOTE ESPECIAL
DE FABRICA



TAXA
ZERO



PREÇOS
REDUZIDOS



O MELHOR LUGAR PARA COMPRAR O SEU CARRO

3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

Indefinição no estacionamento rotativo gera a exoneração de agentes de trânsito

PARCERIA

**PMU
e Copel
vão implantar
horta comunitária**

Página **A3**

AFOGAMENTOS

**Irmãos serão
sepultados hoje
em Maria Helena**

Página **A6**

TRAJÉDIA

**Morre jovem
que teve 80% do
corpo queimado**

Página **A6**



Os agentes de trânsito foram contratados no sistema PSS e sem definição com o rotativo, Município afirma que contrato perdeu a finalidade

O município de Umuarama vem tentando implantar novamente o estacionamento rotativo pago desde abril de 2019, porém a tentativa foi frustrada em agosto pela decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que suspendeu o andamento da licitação. A tentativa de implantar um sistema provisório em dezembro último também não vigorou e agora os agentes da autoridade de trânsito contratados pela Prefeitura de Umuarama tiveram os contratos encerrados. **Leia mais na Página A5**

COMBUSTÍVEL

**Secretários
não querem
redução do ICMS**

Página **A2**



ARGO DRIVE 1.0 COM CENTRAL MULTIMÍDIA

A PARTIR
DE

R\$ 46.990

COM SEU USADO NA TROCA



Fiat Argo Drive 1.0 com Central Multimídia por R\$ 46.990 com seu usado na troca. Condição válida para Fiat Argo Drive 1.0 Flex 4p 2019/2020 e anteriores, exclusivamente na cor Preto Vulcano, item de série, com opcional Central Multimídia "10X", com valor à vista a partir de R\$ 46.990,00 desde que o consumidor, pessoa física, utilize seu veículo usado com valor de avaliação da concessionária FIAT como parte do pagamento. Em caso de não utilização do usado, o valor à vista do veículo será a partir de R\$ 49.990,00. Frete incluso. Todas as ações divulgadas acima são válidas somente para pessoa física entre o período de 01/12/2019 a 05/01/2020 ou enquanto durar o estoque de 01 unidade nas concessionárias Fiat participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro, além disso, não contemplam veículos adquiridos por meio de modalidades de vendas diretas, incluindo, mas sem se limitar a, produtor rural, PCD, frota, taxiista, locadoras, leilões e seguradoras. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições na central de relacionamento: 0800-7071000 e/ou através de uma concessionária FIAT participante, bem como para verificar a disponibilidade de estoque.

FIPAL UMUARAMA
(44) 3621-1800

FIPAL | FIAT

ECONOMIA

Secretários de Fazenda dos Estados descartam redução de ICMS sobre combustível

São Paulo (AE) - A pressão do governo federal por uma revisão na tributação de ICMS sobre combustíveis, uma forma de reduzir o aumento ao consumidor nas bombas, não encontra eco nos Estados. Secretários de Fazenda ouvidos pelo Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) apontam que a arrecadação sobre combustíveis representa uma fatia significativa dos recursos estaduais e que a atual situação financeira dos Estados não permite aos governadores abrir mão de receitas. Portanto, uma redução da alíquota estaria descartada.

ARRECAÇÃO

Hoje, o ICMS sobre combustíveis responde por entre 18% e 20% da arrecadação dos Estados. As alíquotas cobradas variam por ente e podem chegar a 34% no topo para a gasolina, a 25% para o diesel e a 32% para o etanol, segundo dados da Fecomércio.

“Só em 2020, estimamos que ao menos R\$ 60 bilhões seriam arrecadados só sobre a gasolina. Trata-se de receita fundamental para a condução das administrações públicas estaduais”, aponta o diretor do Comitê de Secretários de Fazenda (Comsefaz), André Horta.

“Combustíveis são extremamente relevantes no ICMS hoje em dia. No Rio Grande do Sul representam 18% da arrecadação de ICMS total”, afirma o secretário de Fazenda gaúcho, Marco Aurélio Melo.

O assunto, que já chegou a ser discutido durante a greve dos caminhoneiros em 2018, voltou a ser ventilado pelo presidente Jair Bolsonaro na segunda-feira, 6, e nesta terça-feira, 7.

BOLSONARO

O chefe de Estado sugeriu que os Estados ajudassem reduzindo sua parcela com o ICMS e defendeu que o tributo estadual incida sobre o preço nas refinarias, e não sobre aquele praticado pelas distribuidoras.

A despeito das declarações do presidente, os secretários afirmam que não foram formalmente procurados pelo governo e que o assunto tampouco deve estar na pauta da próxima reunião extraordinária do Comsefaz, marcada para 21 de janeiro, em Brasília. Fontes do Ministério da Economia dizem que a área técnica do governo não deve fazer uma proposta formal aos Estados para que reduzam suas alíquotas.

Solução para alta do combustível é ICMS sobre preço da refinaria, diz Bolsonaro

O presidente da República, Jair Bolsonaro, voltou a defender, nesta terça-feira, 7, que o percentual de ICMS cobrado dos combustíveis incida no preço da refinaria, e não no valor médio dos postos. Ele também criticou governadores por não apoiarem a ideia. “No fim, quem paga o pato sou eu”, reclamou.

Bolsonaro defendeu que o governo tem feito um esforço para aprovar a reforma tributária no Legislativo, e que seria melhor se a mudança na cobrança do ICMS sobre combustível fosse contemplada na proposta.

“Queremos a reforma tributária, temos insistido, a palavra final vai ser

do ministro Paulo Guedes, vamos tratar dos impostos federais apenas. Se o Congresso topasse que o percentual do ICMS tem que incidir no preço da refinaria estaríamos bem, mas o que acontece é alguns governadores ou grande parte sempre vê o momento de arranjar mais recursos com essa estratégia do preço médio no final da bomba. E quem está pagando o pato sou eu”, criticou o presidente.

“Alguns me falam para conversar com os governadores, mas a maioria está quebrada. Se for conversar é: ‘eu topo, presidente, mas qual é a compensação?’”, disse Bolsonaro na saída do Palácio da Alvorada.

GREVE

Durante a greve dos caminhoneiros de 2018, o governo também tentou convencer os Estados a baixar a alíquota, dessa vez apenas sobre o diesel, para estancar a paralisação.

Na época, chegou a convocar uma reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), esvaziada. No fim, conseguiu o apoio de alguns Estados, como Rio de Janeiro e São Paulo, que efetivamente reduziram o tributo sobre o óleo na tentativa de dirimir os efeitos da greve sobre suas contas.

COFRES APERTADOS

Dessa vez, os Estados cobram uma solução exclusivamente federal e argumentam que os governadores administram cofres muito apertados. “Entendemos que a alta do petróleo vai afetar o consumo lá na ponta (na bomba), mas para nós é absolutamente fundamental a arrecadação sobre combustíveis. O problema deveria ser visto sistematicamente, o que pode ser feito de forma federal? O ICMS sempre apanha, mas a situação dos Estados e o tamanho do impacto dos combustíveis não nos dão asas para baixar a alíquota”, destaca a secretária do Ceará, Fernanda Mara.

PIS/COFINS

“Cremos que há alternativas menos impactantes para os Estados, como a redução de PIS/Cofins, que é uma arrecadação federal”, aponta Melo, do Rio Grande do Sul. Dentro do Ministério da Economia, contudo, uma queda na alíquota de PIS/Cofins sobre combustíveis não está na mesa: “Os tributos federais já foram muito reduzidos e nova redução traria pouco impacto”, afirmou uma fonte da área técnica.

Os secretários citam ainda a possibilidade de, no futuro, criar algum fundo federal de estabilização de preços. A ideia já foi aventada também durante a greve dos caminhoneiros, pelo ex-ministro Henrique Meirelles, hoje secretário de Fazenda de São Paulo. Segundo a proposta à época, o fundo amorteceria os preços, capitalizando recursos quando o preço do petróleo caísse e utilizando o dinheiro quando a cotação do barril subisse.

‘Quantas pessoas o Supremo condenou até agora na Lava Jato?’, questiona Deltan

São Paulo (AE) - O coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, questionou, nesta terça-feira, 7, por meio de sua conta no Twitter, a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) nos processos relacionados à investigação sobre esquemas de corrupção na Petrobras.

“Quantas pessoas o Supremo condenou até agora na Lava Jato, quase 6 anos depois? O esquema era político partidário, permeado de muitos detentores de foro privilegiado”, indagou Deltan.

Ele repercutiu um comentário de seu colega, o procurador Roberson Pozzobon, que também integra a força-tarefa da Lava Jato, sobre entrevista

do ministro do Supremo Ricardo Lewandowski ao jornal espanhol El País. O ministro declarou que as “operações foram extremamente seletivas”.

Em seu Twitter, Pozzobon afirmou: “A verdade é que com a decisão do #STF que impôs o fim da prisão em segunda instância as solturas não foram nem um pouco seletivas. Os oligarcas condenados foram soltos de maneira ampla e abrangente.”

O procurador se refere ao julgamento que se encerrou em novembro, na Corte, em que os ministros, por 6 a 5, decidiram mudar o entendimento vigente desde 2016 e decretar a inconstitucionalidade da execução de penas após decisões de segundo grau.

Coluna Ilustradas

Bolsonaro diz que pretende Privatizar Correios, mas reconhece dificuldade

O presidente da República, Jair Bolsonaro, reconheceu que enfrenta dificuldades para privatizar os Correios e outras empresas públicas. “Não são fáceis as privatizações. Até o próprio Correio que a gente quer privatizar, mas tem dificuldade”, disse. Ele também afirmou que não tem como garantir que conseguirá viabilizar a venda da estatal até o final do seu mandato.

“Se eu pudesse privatizar (os Correios) hoje, privatizaria. Mas não posso prejudicar o servidor dos Correios”, disse o presidente na manhã desta terça-feira, 7, ao sair do Palácio da Alvorada.

Bolsonaro lembrou decisão do Supremo Tri-

bunal Federal (STF) que determina que a venda de empresas-mães precisam passar pelo Legislativo e outras questões que encara como empecilhos para dar sequência às privatizações, entre elas o controle do Tribunal de Contas da União (TCU).

“E aí você mexe com centenas, milhares, dezenas de milhares de servidores, é um passivo grande. Tem que buscar solução para tudo isso. Não dá para jogar os caras para cima, eles têm que ter suas garantias, além de que tem que ter um comprador para aquilo, tem o Tribunal de Contas da União com lupa em cima de você. Não são fáceis as privatizações”, declarou o presidente da República.

Bolsonaro diz que quer manter relações comerciais com Irã

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem (7) que o Brasil pretende manter as relações comerciais com o Irã e afirmou que repudia o terrorismo.

Na semana passada, o governo brasileiro manifestou seu apoio “à luta contra o flagelo do terrorismo”. A nota do Ministério das Relações Exteriores foi divulgada um dia após a ação ordenada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ter matado Qassem Soleimani, principal general iraniano e considerado por muitos analistas como o segundo homem mais poderoso do governo iraniano. O ataque ocorreu nas proximidades do Aeroporto de Bagdá, capital do Iraque. O Itamaraty, entretanto, não comentou a morte do general iraniano, mas

condenou o ataque à embaixada dos Estados Unidos em Bagdá, ocorrido dias antes.

Nesta semana, o Ministério das Relações Exteriores do Irã convocou os representantes diplomáticos brasileiros a comparecerem à chancelaria iraniana para explicar o teor da nota divulgada no último dia 3. A convocação foi atendida pela encarregada de Negócios do Brasil em Teerã, Maria Cristina Lopes.

Bolsonaro também disse hoje que vai conversar com o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, sobre a possibilidade de pedir uma reunião com os diplomatas iranianos no Brasil. Para o presidente, o governo tem que ter a capacidade de se antecipar a problemas.

Não vai ter mais sobretaxação de mais nada, reafirma Bolsonaro

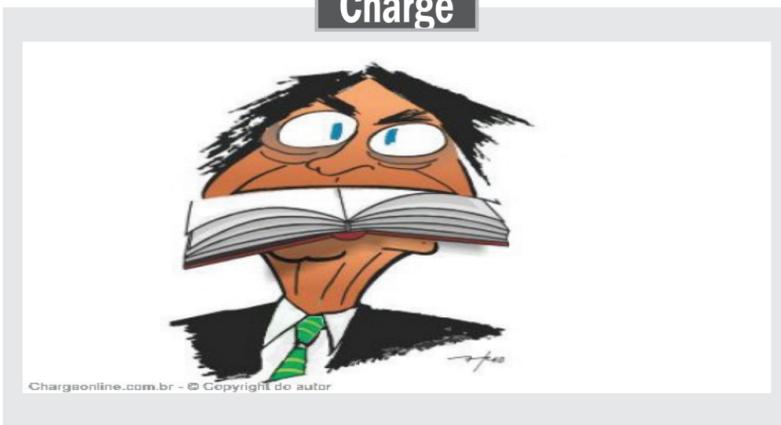
O presidente da República, Jair Bolsonaro reafirmou nesta terça-feira, 7, em transmissão ao vivo pelas redes sociais, a intenção de não sobretaxar “mais nada” no País. A declaração ocorre em meio à polêmica sobre a tributação da energia solar no País e foi dada durante reunião com o ministro da Educação, Abraham Weintraub, no Palácio do Planalto.

No encontro, após fazer balanço da atuação da Pasta em 2019, Weintraub disse que “não haverá aumento de custo”, sem detalhar ao que se referia especificamente. “Não vai ter mais sobretaxação de mais nada”, emendou Bolsonaro.

O chefe do Executivo ressaltou a decisão recente de não taxar a energia solar captada por placas fotovoltaicas.

“Ontem, decidimos com o Rodrigo Maia, (presidente) da Câmara, com o (presidente do Senado, Davi) Alcolumbre, e, depois, com o diretor-geral da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica, André Pepitone), de não taxar a energia produzida por raios solares. Nossas famosas placas fotovoltaicas. A gente não aguenta mais taxa e pagar imposto”, disse o presidente da República.

Charge



Chargeonline.com.br - © Copyright do autor

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramilustrado

FILIAÇÃO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

ALIMENTO E RENDA

Prefeitura firma parceria com Copel para implantar horta comunitária

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama é a primeira parceira da Copel, na região Noroeste do Estado, para a implantação do programa "Cultivar Energia", que prevê a implantação de hortas comunitárias embaixo das grandes linhas de transmissão de energia (os chamados "linhões"). Convênio nesse sentido foi assinado na tarde de ontem entre o prefeito Celso Pozzobom, o diretor de Agricultura e Pecuária do município, Vinícius de Oliveira Chimenez, e os representantes da Copel - Yoshikane Egushi Okahisa (geoprocessamento) e Guilherme Câmara Righi (agência local).

O termo de cooperação prevê o aproveitamento de um espaço com 13,5 mil m² de área útil (20 mil m² no total), sob o 'linhão' que cruza o Jardim América, entre o Jardim São Cristóvão e a Subestação Umuarama Sul, instalada na Estrada Canelinha para a implantação de hortas que serão geridas por moradores daquela região.

"A produção será agroecológica (sem uso de agrotóxicos) e destinada ao consumo da família e à comercialização dos excedentes. Com o devido trato, será uma ótima fonte de renda extra e contribuirá para uma alimentação mais natural, diversificada e saudável", disse o prefeito Celso



Convênio foi assinado na tarde de ontem entre o prefeito Celso Pozzobom, o diretor de Agricultura e Pecuária do município, Vinícius de Oliveira Chimenez, e os representantes da Copel - Yoshikane Egushi Okahisa e Guilherme Câmara Righi

Pozzobom.

O diretor de Agricultura e Pecuária explicou que, enquanto a Copel vai ceder o terreno e implantar fechamento com alambrado, a Prefeitura disponibilizará maquinário para estruturar a horta, preparar o solo e cultivar as sementes, que também serão distribuídas pelo município. "Além disso,

vamos qualificar as famílias para o trato com a horta e buscar o apoio da Sanepar para garantir irrigação, com pontos individuais. Cada família terá dois canteiros à sua disposição para plantios diversos, com orientação técnica do município", explicou Vinícius Chimenez.

Outra novidade será destinação de uma área

próxima para compostagem, onde será produzido adubo a partir da decomposição de materiais orgânicos. "A expectativa é de envolvermos no projeto entre 80 e 100 famílias que residem nas proximidades. Se a procura for maior que a demanda, buscaremos o apoio da Assistência Social para selecionar as famílias

Valores

O investimento do município será de aproximadamente R\$ 170 mil nos quatro anos de duração do projeto - sendo R\$ 50 mil na implantação e em torno de R\$ 40 mil anuais. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente já implantou hortas comunitárias nos parques Jabuticabeiras e Industrial, que foram entregues já produzindo e estão sob a responsabilidade das associações de moradores.

que mais necessitam. Elas terão o compromisso de cuidar dos seus canteiros e a produção vai gerar

uma boa renda adicional ao orçamento familiar", completou o prefeito Celso Pozzobom.

Procon de Umuarama é o terceiro no Paraná em número de atendimentos

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - tem três grupos distintos de atividades (atendimento, fiscalização e conscientização). Em 2019 a área de atendimento teve significativa expansão, graças ao quadro de estagiários, que possibilitou 10.903 serviços. A grande maioria (9.483) foram solucionados no primeiro contato - ou seja, 86% de efetividade imediata. Com esse volume, o Procon de Umuarama foi o

3º mais atuante do Estado.

No ano, foram realizadas também quatro fiscalizações nos setores de combustíveis, bares, instituições financeiras e no comércio em geral, principalmente quanto à exposição de produtos em vitrine sem informação de preço. "Realizamos 612 audiências conciliatórias e o órgão proferiu 19 decisões administrativas. Tivemos ainda a publicação do Decreto 302/2019, que regula a aplicação de multa sancionatória no âmbito do Procon",

acrescentou secretário municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, João Paulo Souza Oliveira.

A área de conscientização teve palestras para mais de 500 idosos em Umuarama e nos distritos de Santa Eliza e Serra dos Dourados, esclarecendo dúvidas sobre os direitos básicos desse grupo de consumidores. O total de atendimentos (10.903) coloca o Procon de Umuarama na terceira colocação no Paraná, atrás apenas de Curitiba (81.943)

e Maringá (24.727), e à frente de cidade mais populosas como Ponta Grossa (8.380), Londrina (6.671) e Foz do Iguaçu (3.735), e também Sarandi (6.905), Toledo (4.347) e Apucarana (2.243 atendimentos).

"O Procon é vinculado ao Executivo e tem como objetivo orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços, nas relações de consumo. A atuação destaca em nível estadual se deve à

modernização da estrutura física e aumento do efetivo, bem como o aprimoramento na prestação do serviço público, com celeridade na solução de conflitos", explica o secretário João Paulo, além de desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor.

O Procon Municipal funciona na Av. Castelo Branco, 3871, atendendo das 9h às 16h, com distribuição de senhas até as 15h30. Mais informações: (44) 3621-5600.

UEM é a primeira no Brasil e segunda no mundo com mais cientistas mulheres

Maringá - A Universidade Estadual de Maringá (UEM) é a que tem mais cientistas mulheres no Brasil e a segunda do mundo, de acordo com o Leiden Ranking. O levantamento foi feito pelo Centro de Estudos da Ciência e Tecnologia da Universidade de Leiden, na Holanda. O ranking leva em consideração artigos catalogados pela Web of Science, banco de dados que reúne pesquisas científicas do mundo todo.

A UEM se destacou na produção de artigos feitos por mulheres em áreas como Física e Engenharia, fato que posicionou a universidade entre as mais produtivas do País em pesquisas na área.

Segundo dados divulgados pela Organização de Estados Ibero-americanos (OIE), o Brasil é o país ibero-americano com maior

porcentagem de artigos científicos assinados por mulheres como autoras principais ou como co-autoras. Entre 2014 e 2017 o País publicou 53 mil artigos, 72% deles produzidos por mulheres.

Segundo o superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona, as pesquisadoras são o motor de funcionamento das instituições. "Temos muitas pesquisadoras nas universidades estaduais e isso contribui para que as instituições se destaquem em avaliações e premiações nacionais e internacionais. O resultado é decorrente do apoio do Governo do Estado e do excelente trabalho desenvolvido pelos programas de mestrado e doutorado das universidades".

A produção acadêmica nas universidades esta-

duais tem crescido e é fruto do investimento em ensino, pesquisas científicas e das atividades desenvolvidas junto às comunidades. "A formação que oferecemos aos nossos alunos integra ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento. Isso faz com que a universidade se fortaleça e melhore seu desempenho em diferentes rankings e classificações", destacou o reitor da UEM, Júlio César Damasceno.

A professora do Departamento de Informática da UEM Linnyer Beatriz Ruiz Aylon acredita que há muito a ser comemorado. Ela destaca que as mulheres cientistas têm uma rotina invisível, dividindo o tempo entre os experimentos, as aulas, os cuidados com a família e outros tantos papéis sociais.

Linnyer concorda que

fazer ciência é sempre um pouco mais complicado para as mulheres. "Por tudo isso, considero o ranking espetacular. Ele reflete bem os esforços que temos feito para nos destacarmos na ciência".

Linnyer recebeu, em 2013, o prêmio IEEE Women in Engineering, entregue pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers. A premiação foi um reconhecimento por sua contribuição na área de sistemas de computação, que está inserida na interseção da ciência da computação e da microeletrônica e pela representação das mulheres na ciência.

BALANÇO - As sete universidades estaduais do Paraná fecham 2019 posicionadas entre as principais instituições de ensino superior em todas

as avaliações educacionais nacionais e internacionais.

A mais recente, o Índice Geral de Cursos (IGC), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), instituição vinculada ao Ministério da Educação, aponta as universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), do Centro-Oeste (Unicentro), do Oeste do Paraná (Unioeste) e do Norte do Paraná (Uenp) entre as melhores do Brasil.

As universidades também ganharam destaque no Emerging Economies University, Latin America University Rankings 2019, World University Rankings 2019 e no Regional Rankings Latin America 2020, todos organizados pela revista inglesa Times Higher Education.

UMUARAMA

Fundação Cultural atraiu quase 70 mil participantes em eventos

A Fundação Cultural de Umuarama envolveu quase 70 mil pessoas nos eventos realizados ao longo de 2019, no Centro Cultural Vera Schubert e em promoções externas. Através de locação do teatro, promoções próprias ou parcerias, foram realizados 22 espetáculos musicais, teatrais, de dança, stand-up, música clássica, canto/corais e exibições de cinema, que somaram público de 13.522 pessoas.

As oficinas, que oferecem vários estilos de dança e música, violão e viola caipira, coral e teatro ao público em geral, contaram com 485 alunos ao mês, em média, envolvendo cerca de 5 mil participantes ao longo do ano. Já a Biblioteca Municipal Rocha Pombo realizou 209 novos cadastros em 2019; 1.459 pessoas emprestaram livros e 3.724 realizaram leitura no próprio ambiente.

O Sarau Cultural contou com público médio de 60 pessoas por edição, entre os meses de março a setembro, e 180 acompanharam apresentação teatral na Praça Hênio Romagnoli. "Nosso público total do ano (estimado) foi de 69.198 pessoas, envolvidas em atividades propostas pela Fundação Cultural de Umuarama, parcerias e locações do teatro", detalhou a diretora Vera Lúcia Borges.



Escrito apenas ontem...

É o método americano – sonhar primeiro, bem sonhado. Depois, realizar.
- Monteiro Lobato.

Metafísico

Alguém sabe dizer por que aumentou tanto o número de políticos enviando mensagens de Feliz Ano Novo?

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 8 de Janeiro de 2020
www.ilustrado.com.br

O Insulto Diário

Injustiça
O DataFolha revela que Bolsonaro tem 36% de rejeição e o STF, 39%.
E depois essa gente fala em impichar o presidente.
Primeiro impichem o STF.
- Rogério Distéfano.

Amor ao povo

Faltando dez meses para as eleições municipais, Curitiba já contabiliza 38 candidatos à prefeitura.
Se forem somadas todas as soluções apresentadas no rol de promessas, o povo curitibano terá zero problema nos próximos 300 anos.
E segue o baile...

Álcool caro

Os postos de combustível do Mato Grosso compravam o etanol das distribuidoras e pagavam o ICMS na compra, depois revendiam o produto com esse valor embutido no preço final ao consumidor.
O governo estadual mudou isso com a criação do 'sistema de crédito outorgado', cabendo aos postos recolher ICMS na hora da venda ao consumidor final.
O valor final do etanol ficou, com o novo sistema, 33 centavos mais caro.
Os motoristas e donos de postos se revoltaram com o aumento que elevou o preço do álcool desde o dia 1º, em média, para R\$ 2,80 em Cuiabá.
Oi???
O consumidor mato-grossense está revoltado com o preço do álcool a R\$ 2,80?



Sucesso chique

Teve loja que vendeu muito bem no fim de ano, teve loja que vendeu pouco e teve loja que extrapolou as expectativas. O sucesso e o fracasso dependem de uma série de variantes que só os craques no assunto conseguem decifrar.
Entre os lojistas que estão satisfeitos com as vendas de Natal e Ano Novo, há os donos de uma novidade em Umuarama, o 'Chic Brechó'.

Roupas masculina, feminina e infantil, calçados, bijuterias e adereços incríveis a preços mais incríveis ainda.
O que mais se vê na loja é gente de bom gosto garimpando raridades para compor um visual sem igual.
O Chic Brechó fica na Rua Arincanduva, 4140, na quadra de trás do Magazine Luiza.
Recomendo!

Família menor

Está havendo uma sutil queda no número de crianças matriculadas na educação infantil, em algumas cidades, umas mais, outras menos.
Campo Mourão, por exemplo, teve queda de 2,83%, ou 108 alunos a menos este ano.
O fato é atribuído à diminuição de filhos nas famílias, segundo a secretária da Educação do município Tânia Caetano.

Venda de dados

A Folha de São Paulo informa que a Procuradoria Geral da República iniciou investigação de práticas de bancos para a oferta de crédito consignado a aposentados.
Um suposto vazamento de dados de pensionistas do INSS também será apurado.
O Idec pediu abertura de inquérito civil, alegando abuso dos bancos; entre as práticas, novos beneficiários foram assediados por telemarketing ou nas agências com ofertas de crédito antes mesmo de saberem que conseguiram o benefício.
Todo mundo de olho no dinheirinho do pobre aposentado...

Rejeitado

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, teve 80% de rejeição em votações nominiais no Congresso Nacional em 2019.
Apenas 20% das propostas apresentadas por Moro foram acolhidas.
O Congresso rejeita Moro e é rejeitado pelo povo brasileiro.
Traduzindo; Moro é rejeitado pelos rejeitados pelo povo.

Do Lessa

De 4 em 4 anos, os americanos vão e botam na Casa Branca um prato feito para todos os cartunistas, caricaturistas e humoristas do mundo inteiro.
- Ivan Lessa.

Ele disse:

"No que depender de nós, não haverá taxação da energia solar. E ponto final. Ninguém fala pelo governo a não ser eu sobre essa questão. Não me interessa pareceres de secretários, seja quem for".
De Jair Bolsonaro sobre a intenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que é uma agência autônoma.

É a frequência

Luis Fernando Veríssimo disse o que precisava ser dito na excelente entrevista à Folha de São Paulo.
Sobre o ódio que transborda nas redes sociais, resumiu:
- Prova do que eu sempre digo: o mundo não é mau, é só muito mal frequentado.

gelaboca
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE

gelaboca.com.br

ROLETA DO COMÉRCIO

Acerte e ganhe!

Kizuná
Restaurante Oriental em novo endereço

Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado

Atendemos no sistema de delivery

Chic Brechó

Fone: (44) 9929-3540

Rua Arincanduva, 4140
Próx ao Correio

Chic no Produto
Chic no Preço

Gráfica MODELO
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505

gm_graficamodelo@hotmail.com

Tico
44. 99842-0901

Rua Dr. Camargo, 5139
Umuarama - PR.

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

IMBRÓGLIO

Sem definição do estacionamento rotativo, agentes de trânsito são exonerados

Umuarama – O município de Umuarama vem tentando implantar novamente o estacionamento rotativo pago desde abril de 2019, porém a tentativa foi frustrada em agosto pela decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que suspendeu o andamento da licitação. A tentativa de implantar um sistema provisório também não vigorou e agora os agentes da autoridade de trânsito contratados pela Prefeitura de Umuarama tiveram os contratos encerrados.

Conforme o secretário municipal de Administração, Vicente Afonso Gasparini – que acumula também a Secretaria Municipal de Defesa Social –, a contratação perdeu a finalidade. “Os agentes foram contratados mediante PSS por uma necessidade emergencial de caráter ex-



Os agentes da autoridade de trânsito contratados pela Prefeitura de Umuarama tiveram os contratos encerrados

traordinário, e temporário, que era a fiscalização da rotatividade de vagas na Zona Azul. Como a primeira tentativa de implantação do estacionamento rotativo foi suspensa por decisão judicial e o sistema provisório também não teve êxito, a administração municipal decidiu encerrar os contratos”, explicou.

A contratação dos 16 agentes foi realizada em 2019 mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), sendo que um já havia solicitado desligamento e os outros 15 foram dispensados no dia 6 de janeiro. Conforme nota da Prefeitura de Umuarama, os agentes dispensados receberão 10 dias de aviso prévio e todos os direitos trabalhistas.

A fiscalização do trânsito de Umuarama continuará sendo realizada pelas autoridades constituídas –

Guarda Municipal e Polícia Militar.

Estacionamento Rotativo

Segundo a assessoria de imprensa de Umuarama, uma nova licitação está sendo preparada pelo município para implantar a Zona Azul, que deve coincidir com a realização de um concurso público para contratação de agentes de trânsito – ainda em fase de elaboração.

O município não repassou datas para o fim da licitação ou implantação do novo estacionamento rotativo. No último dia 18 do diário oficial do Município publicou a Lei nº 4.417, aprovada pela Câmara Municipal de Umuarama, e instituiu o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Umuarama, sendo revogada a Lei nº 3.398, de 30 de junho de 2009, a Lei nº 3.400 e de 07 de julho de 2009.

Piloto do Enem Digital pode ter 100 mil participantes, diz ministro

O ministro da Educação, Abraham Weintraub, disse ontem ter a expectativa de que chegue a 100 mil o número de vagas destinadas ao projeto piloto do Enem Digital – plataforma por meio da qual o Exame Nacional do Ensino Médio será feito via internet. Inicialmente, a expectativa era de que o piloto do programa abrangesse 50 mil vagas.

“O Enem Digital vai entrar em vigor este ano em 15 capitais como projeto piloto voluntário, para alguma coisa entre 50 e 100 mil vagas. E depois, no futuro, espalhá-lo pelo Brasil todo”, disse hoje Weintraub, ao participar do Revista Brasil, programa da Rádio Nacional de Brasília ancorado pelo jornalista Valter Lima, veiculado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Cerca de 3,9 milhões de candidatos participaram da edição 2019 do exame.

Para o governo, o Enem Digital vai permitir a utilização de novos

tipos de questões com vídeos, infográficos e até a lógica dos games. A sequência do programa, no entanto, depende da estruturação das escolas públicas brasileiras, em especial de seus laboratórios de informática.

“Levaremos informática para todas as escolas do Brasil. Este ano já vamos cobrir quase tudo, mas ao longo do tempo o pessoal terá laboratório de informática e estará preparado para fazer o Enem Digital, porque não adianta passarmos para o Enem Digital sem dar condições de competição para o filho de quem não tem internet nem computador. Por isso, ao longo deste governo, o Enem passará a ser 100% digital. Mas isso será feito de forma gradual”, acrescentou o ministro.

Segundo ele, ao final do processo, o Enem Digital proporcionará grande economia de dinheiro público, uma vez que, quando feito no papel, o exame acaba sendo mais caro por

conta de sua logística.

“Quando digitalizar tudo, o Enem ficará mais barato. A pessoa poderá marcar com antecedência o dia que vai fazê-lo, além de não ter problema caso perca o prazo. Caso tenha problema, ele pode remarcar-lo, sem risco de perder o ano”, acrescentou o ministro.

Previsões para 2020 Ainda durante a entrevista, Weintraub fez algumas projeções sobre as ações que serão implementadas por sua pasta em 2020. “A gente arrumou a casa e agora começaremos a entreter resultados”, disse.

“Por exemplo, na parte de bolsas não apenas estamos mantendo como ampliando-as. Criamos novas bolsas para pesquisar especificamente crises ambientais como derramamento de óleo. Foi criada uma bolsa só para isso. Tem também a ampliação do programa de apoio a pós-graduação para a Amazônia Legal stricto sensu [mestrado e doutorado]”, disse.

Segundo ele, a ideia é, ao longo do ano, avançar no sentido de melhor distribuir bolsas pelo território nacional, de forma a beneficiar localidades que historicamente são menos atendidas. Weintraub destacou também a criação de um portal de periódicos que disponibilizará os principais jornais e revistas científicas.

“E no programa de formação de professores, além de mantermos todos programas, estamos fazendo a parte de formação de professores da educação básica no exterior, principalmente nos Estados Unidos, Canadá, e agora, entrando também, a Irlanda. Dessa forma, a pessoa poderá sofisticar seu inglês, ver outras realidades e trazer isso para ensinar nossas crianças”.

Ainda de acordo com o ministro, a capacitação e o treinamento dos professores virão junto com a valorização da profissão, “que terá seu piso salarial aumentado em 12% este ano”.

PRF apreende 63 toneladas de drogas no Paraná em 2019. Crescimento de 23,5%

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 62.994 quilos de drogas ao longo de 2019 no Paraná. O volume é o maior de toda a série histórica da PRF no estado, iniciada em 2010.

Do total de drogas apreendidas pelos policiais rodoviários federais no ano passado, 58,2 toneladas são de maconha; 4.087 quilos, de cocaína; e 648 quilos, de crack.

Até então, o maior montante de apreensões desses três principais

entorpecentes havia sido registrado em 2015, quando 62,7 toneladas foram apreendidas no Paraná.

Em 2019, os agentes da PRF também retiraram de circulação 39,7 milhões de carteiras de cigarro contrabandeadas do Paraguai, 199 armas de fogo e 26,7 mil munições, de diversos calibres. O balanço foi divulgado pela PRF na manhã desta terça-feira (7).

No total, 448 pessoas

foram presas ano passado pela PRF por tráfico de drogas e outras 376, por contrabando ou descaminho em território paranaense.

A PRF apreendeu ainda 115,7 mil unidades de medicamentos ilegais e 14,7 toneladas de agrotóxicos irregulares. Ao menos 581 veículos com alerta de roubo ou furto foram recuperados.

Comparação com o ano passado

Em relação a 2018, as

apreensões de drogas feitas pela PRF cresceram 23,5% no Paraná. Passaram de 51 para 63 toneladas.

E as de cigarro, mais do que dobraram. O total de carteiras de cigarro apreendidas saltou de 18,4 para 39,7 milhões.

As apreensões de armas cresceram 40,1%, passando de 142 para 199 unidades. E as de munições subiram de 20,7 para 26,7 mil, uma alta de 29,1%.

Paraná tem hoje 5.343 casos de dengue confirmados

Curitiba - O primeiro boletim do ano sobre casos de dengue no Paraná divulgado ontem pela Secretaria da Saúde do Paraná registra 5.343 casos confirmados de dengue; são 2.050 casos a mais que o informe anterior publicado em 17 de dezembro. O aumento representa um incremento de 62,25%.

160 municípios apresentam casos confirmados e 274 têm notificações da doença, que incluem os casos suspeitos e em investigação. São 23.141 notificações em todo o Estado. Este monitoramento começou em agosto de 2019.

“Estamos em alerta total no Estado, apoiando as ações de combate realizadas pelos municípios e orientando a população por meio de campanha de prevenção destacando que Dengue Mata e que é preciso uma mudança de atitude no que diz respeito aos cuidados nos nossos domicílios, eliminando os criadouros do mosquito que transmite a dengue. Vale repetir sempre que cerca de 80% dos criadouros estão nas casas, nos quintais e ambientes internos; por isso é necessário uma verificação semanal. É um dever como cidadão”, afirma o secretário de Estado da Saúde Beto Preto.

Hoje, são 15 municípios em situação de epidemia: Juranda, Peabiru, Diamante do Norte e Guairacá, entraram neste mês para a relação; Nova Cantu, Quinta do Sol, Inajá, Santa Isabel do Ivaí, Ângulo, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Paranacity, Uniflor e Florestópolis já estavam na relação e seguem em epidemia. As cidades estão localizadas nas regiões de Campo Mourão, Paranavaí, Maringá e Londrina.

Os municípios com maior número de casos confirmados são Santa Isabel do Ivaí, na região Noroeste, com 746 casos; Nova Cantu, na região Centro-Oeste, com 540 casos; Inajá, também na região Noroeste, com 504 casos; Paranavaí, no Noroeste, com 429 casos, e Quinta do Sol, no Centro-Oeste, com 368. Nesta soma estão incluídos casos autóctones, importados e em investigação quanto à autoctonia.

O boletim destaca ainda outras situações preocupantes, como a de Florestópolis, que faz parte da 17ª Regional de Londrina: o município, com cerca de 11 mil habitantes tem 169 casos confirmados de dengue e Londrina, com 564 mil moradores, tem 148 casos.

O secretário Beto Preto esteve em Florestópolis recentemente para acompanhar as ações de mobilização e combate à dengue. Na cidade estão acontecendo arrastões para remoção de criadouros, remoção de lixo nas encostas e terrenos baldios, capacitação de profissionais que atuam na Vigilância, orientação à população, busca ativa por pessoas notificadas com dengue, além de acompanhamento de pacientes com suspeita da doença. “A estratégia é intensificar os mutirões de limpeza e a verificação de possíveis criadouros do mosquito com a participação da comunidade e órgãos públicos”, salientou o secretário, que também esteve nos municípios de Quinta do Sol e Matinhos participando das atividades de combate ao mosquito “Aedes aegypti”.

De agosto de 2019 até o momento o boletim da SESA e o SINAN – Sistema Nacional de Agravos de Notificações – confirmam duas mortes por dengue no Estado, no município de Nova Cantu. Os dois óbitos ocorreram no final do ano passado, um em novembro e o outro em dezembro.

COMITÊ – O Comitê Intersetorial de Controle da Dengue no Estado do Paraná, instituído em 18 de dezembro pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, fará a sua primeira reunião nesta quinta-feira, dia 9. O Comitê, coordenado pela secretaria da Saúde, é formado por representantes de órgãos e secretarias do Governo do Estado, e tem o objetivo de implementar ações de mobilização para a intensificação do combate à dengue.

| TRAGÉDIA

Corpos de irmãos afogados em represa serão sepultados hoje em Maria Helena

Umuarama – Os corpos dos irmãos Isadora e Luciano Albuquerque de Oliveira, de 17 e 10 anos, respectivamente, estão sendo velados deste o início da noite de ontem (7) na Capela Municipal de Maria Helena, a 25 km de Umuarama. O enterro acontece hoje no cemitério da cidade. O horário do sepultamento não havia sido definido até o fechamento da edição.

BUSÃO QUEIMADO

Os irmãos e um tio, João Paulo Novakowski Albuquerque, de 18 anos, se afogaram no fim da tarde de segunda-feira (6) em uma represa formada pelo rio Piava, conhecida como “Busão Queimado”, na estrada Alto Alegre, a cerca de 1,5 km da cidade. O trio estaria acompanhado de alguns familiares e tiravam fotos quando o acidente ocorreu.

O corpo de João Paulo Albuquerque seguiu ainda na tarde de ontem para São Mateus do Sul, onde o jovem morava.

TRISTEZA

“Essa noite eu nem consegui dormir. Muito difícil de acreditar no que aconteceu. Todos estamos em choque”, comentou a doméstica Irene Alves de Souza, 45 anos. Ela é prima dos irmãos.

“Minha filha estudou o ‘terceirão’ com a Isadora ano passado. Ela está inconsolável. Eles têm um grupo de Whats’App da sala e até o corpo ser encon-



A represa é ponto de encontro durante os fins de semana, como opção para se refrescar. Local é perigoso e Defesa Civil promete sinalizar tudo até a próxima semana

trado todos estavam com a esperança de que todos estivessem vivos. É uma dor inconsolável”, afirmou a dona de casa Marilene Aparecida Machado de Farias, 44 anos.

acreditar”, afirmou a diarista Luzia Francisca, 33 anos. “Não tenho como medir a dor da mãe”, finalizou com tristeza, junto de dois dos três filhos.

O ACIDENTE

Segundo o apurado, Luciano teria entrado na beira do açude e acabou se afogando. A irmã e o tio tentaram socorrê-lo e todos infelizmente se afogaram. Freqüentadores do local teriam tentado ajudar, mas sem sucesso. As buscas pelo Corpo de Bombeiros começaram na sequência e contou com o auxílio de moradores e familiares das vítimas.

O primeiro corpo encontrado foi de Isadora durante

a madrugada de terça-feira (7). O de João Paulo e o de Luciano foram encontrados pela manhã. Luciano foi o último a ser resgatado.

A REPRESA

A represa “Busão Queimado” é um ponto de encontro dos moradores de Maria Helena e de toda a região nos fins de semana. Localizada há cerca de 1,5 km da cidade, a lagoa é formada por um represamento do rio Piava. No verão, a quantidade de freqüentadores aumenta. O local, apesar de receber um grande número de pessoas não há qualquer placa ou orientação para o banho ser evitado.

COMDEC - DIRETORIA/COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - MARIA HELENA-PR COMUNICADO

Considerando que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstitutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Considerando que a represa do “Busão Queimado” localizada na Estrada Alto Alegre, Km 02, Rio Piava, no Município de Maria Helena-PR, embora não sendo municipal.

Considerando que Defesa Civil tem como um de seus pilares a prevenção, orientação, informação e alerta.

Considerando que a Defesa Civil do Município de Maria Helena-PR, em conformidade com a Defesa Civil Estadual e o 18º CORPDEC (Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil de Umuarama), vêm INFORMAR e ALERTAR toda a população de Maria Helena e Região que a represa do “BUSÃO QUEIMADO” não é apropriada para banhos e nados.

A Defesa Civil Municipal, a Prefeitura de Maria Helena por meio do prefeito municipal Dr. Elias e do vice-prefeito Marlon Rancer, do 18º CORPDEC (Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil) lamentam os fatos ocorridos no dia 06/01/2020, e prestam suas condolências aos familiares.

Maria Helena-PR, 07 de janeiro de 2020
ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS
DIR/COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DE MARIA HELENA-PR

DEFESA CIVIL

Segundo o diretor da Defesa Civil de Maria Helena, Arlindo Vieira, a represa não é uma área pública, apesar de estar localizado as margens da estrada Alto Alegre. “Mas já estamos tomando providências para sinalizar todo o local com placas de ‘banho proibido’ e alertando sobre o perigo da represa”, afirmou. Vieira

disse que em no máximo oito dias a sinalização já estará no local.

Ontem A Diretoria/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Maria Helena emitiu um comunicado onde lamenta o ocorrido e alerta que “a represa busão queimado não é apropriada para banhos e nados” (confira inbox a íntegra do comunicado).

DISCÓRDIA

Briga de irmãos termina com um esfaqueado em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste – Uma briga entre irmãos terminou com um esfaqueado na noite de segunda-feira (6), no conjunto Iguacu, em Cruzeiro do Oeste, segundo a Polícia Militar. A vítima, um homem de 35 anos, foi ferido no braço e no abdômen e socorrido pelo Samu até o hospital da cidade. O autor das facadas, de 29 anos, foi localizado pouco depois em um bar.

Segundo a PM, o pai e os outros irmãos dos envolvidos contaram que a vítima foi até a casa do pai com a intenção de pegar sua filha menor. Segundo relato dos envolvidos à PM, a menina mora com os avós e como a vítima apresentava sinais de embriaguez o pai teria se recusado a deixar a criança sair.

A vítima não teria gostado e teria tentado agredir pelo pai, sendo impedido por um dos irmãos. Os dois começaram a se agredir e em determinado momento o autor se apossou de uma faca e desferiu os golpes. Após, ele fugiu, mas foi localizado pouco depois.

PM apreende contrabando em Altônia



Altônia – Policiais militares apreenderam uma van Fiat Ducato carregada de cigarros contrabandeados do Paraguai por volta das 14 horas desta terça-feira (7), na rua Marechal Arthur Costa e Silva, em Altônia.

Umuaramenses são presos com quase 550 celulares em Porto Camargo

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu nesta terça (7), na região de fronteira do Paraná, mais de mil aparelhos de telefonia celular importados ilegalmente.

Por volta das 6 horas, agentes da PRF abordaram um motorista de um GM Classic, na BR-487, em Alto Paraíso. Durante a abordagem, os policiais encontraram 547 aparelhos celulares no interior do carro e no porta-malas, avaliados em cerca de R\$ 500 mil.

Perguntados, o motorista, de 31 anos, desempregado e morador de Umuarama (PR), disse que retirou o carro já carregado em Mundo Novo (MS) e o entregaria em Umuarama. Já a passageira, uma mulher de 25 anos, também desempregada e moradora de Umuarama, disse que foi contratada para fazer companhia para o motorista.

Diante dos fatos, os dois foram presos em flagrante pelo crime de contrabando e conduzidos, juntamente com

Segundo a PM, o carro estava estacionado de forma suspeita na rua e ao verificar o interior os policiais avistaram o contrabando. A van e o contrabando foi levada para a delegacia da Receita Federal de Guaíra.

os eletrônicos, para a Polícia Federal em Guaíra, para o registro do crime.

Mais tarde, por volta das 13 horas, em Santa Terezinha de Itaipu, agentes da PRF deram ordem de parada a um motorista de uma van de passageiros, na BR-277. Durante a revista no interior do veículo, que estava vazio, os policiais encontraram um compartimento oculto no teto da van, onde estavam armazenados mais de 500 celulares, avaliados em mais de R\$ 500 mil.

O motorista, um homem de 50 anos, morador de Foz do Iguaçu (PR), disse aos policiais que entregaria a carga na cidade de São Paulo (SP).

Diante dos fatos, a van foi lacrada e entregue, com o motorista, na Polícia Federal em Foz do Iguaçu, para o registro do crime de descaminho. Por conta da lacração da mercadoria, não foi possível realizar a contagem dos aparelhos, que será realizada posteriormente, pela Receita Federal.

Jovem que teve 80% do corpo queimado não resiste aos ferimentos e morre

Umuarama – A bombeiro civil Débora Souza Reis, 27 anos, não resistiu aos graves ferimentos e morreu no início desta terça-feira (6), no Centro de Queimados do Hospital Universitário de Londrina. Por uma rede social, uma irmã de Débora emitiu uma nota onde confirmava o falecimento.

COMUNICADO

“Nós da família Souza Reis, comunicamos a amigos e parentes que nossa amada Débora Souza Reis nos deixou! Agora ela descansa nos braços do Pai! Em breve comunicamos o local e horário do velório e sepultamento da nossa Guerreira! Continuem em oração!!”

QUEIMADURAS

Débora teve 80% do corpo queimado após ser presa em seu próprio quarto por uma adolescente de 17 anos que em seguida jogou gasolina por baixo da porta e ateou fogo. O crime foi no início da manhã do último dia 29 de dezembro.

A jovem foi socorrida pelos bombeiros e pelo

Samu e pela gravidade dos ferimentos foi entubada e sedada ainda na ambulância. Débora foi levada para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Cemil de onde foi transferida de helicóptero para Londrina.

VÍDEO DA MÃE

Nas redes sociais circula um vídeo gravado pela mãe de Débora horas antes da jovem entrar em óbito. Aos prantos ela conta que os médicos disseram que os rins da jovem haviam parados e os pulmões estavam sangrando. “O estado é muito, muito grave. A qualquer momento ela pode falecer. Não sei se vou ver minha filha viva novamente. Eu quero Justiça, pelo Amor de Deus. Eu quero Justiça”, encerra em desespero.

VELÓRIO

O corpo de Débora foi trasladado de Londrina para Umuarama na tarde de terça-feira (7). O velório acontece na sede da Igreja Bíblica Congregacional de Umuarama e o sepultamento deve ocorrer no bal-

neário de Porto Camargo, onde os familiares da jovem residem. Há a informação de que a família pretende realizar uma carreata após o velório, entre Umuarama e Porto Camargo, como homenagem a Débora.

O CRIME

Após atear fogo em Débora, a adolescente fugiu, mas se apresentou horas após na sede do 25º Batalhão da Polícia Militar. Para o delegado encarregado do caso, Thiago Soares, em depoimento a adolescente contou que não teria intenções de ferir Débora, apenas de causar prejuízos financeiros.

O crime ocorreu na casa da vítima, no Jardim Tupã, próximo a praça Miguel Rossafa e que ela dividia com a adolescente e mais uma mulher. No dia do incêndio, vítima e autora teriam discutido desde a madrugada. A Polícia Militar chegou a ser acionada, mas acabou dispensada pelas envolvidas ao chegar no local. Cerca de uma hora depois os Bombeiros foram acionados para contar o incêndio e socorrer Débora.

PM apreende 24 caixas de cigarros contrabandeados na PR-323

Cruzeiro do Oeste – A Polícia Militar apreendeu 34 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai na noite de segunda-feira (6), na PR-323, em Cruzeiro do Oeste. O contrabando estava em um Ford Fiesta que foi abandonado após o condutor não atender ordem de parada da PM

e fugir. Pouco depois o homem acabou detido.

Segundo a PM, o condutor fugiu e efetuou manobras perigosas, inclusive pela contramão da rodovia, antes de ser detido. O veículo, a carga e o suspeito foram levados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



No cinema nacional

Depois de ter interpretado o executivo Márcio, em "A Dona do Pedaço", Anderson Di Rizzi passou a se dedicar exclusivamente a um novo projeto no cinema brasileiro. O ator já está gravando a sua participação no filme "O Segundo Homem", do diretor Thiago Luciano. Paralelamente às gravações, ele tem tido aulas de tiro a fim de dar maior veracidade ao personagem. No longa-metragem, Anderson Di Rizzi contracenará com Lucy Ramos.

A fã

Anitta vai mostrar exclusivamente o seu lado de atriz, interpretando uma fã que fará tudo para se aproximar de Ryan (Thiago Martins). É a estrela da cantora como atriz de novelas e ela mergulhará completamente na personagem. Nada a ver com a Anitta da vida real. É esperar e conferir.

Apaixonada

A modelo Cintia Dicker não esconde a paixão pelo surfista Pedro Scooby. Ela contou aos seus seguidores que o casal passou o final do ano na praia de Carneiros, em Pernambuco, e que este foi o melhor Réveillon de sua vida.

E a vida segue

A cantora Maiara parece mesmo decidida a não comentar nada sobre o fim do romance com Fernando Zor. No melhor estilo "a vida segue", ela submeteu-se a uma cirurgia para colocar prótese de silicone nos seios.

Romance assumido

As atrizes Alice Braga e Bianca Comparato assumiram o romance. Felizes e discretas, elas driblam a distância para viver o seu amor; Alice mora nos Estados Unidos e Bianca, em São Paulo.

Maioridade

Maísa Silva desejou Feliz Ano Novo aos seus seguidores nas redes sociais e lembrou que está chegando à maioridade. Em maio, a atriz e apresentadora completará 18 anos.



Fama

Nos próximos capítulos de "Amor de Mãe", Ryan (Thiago Martins) colherá os frutos do seu esforço e terá sucesso na carreira artística. A fama virá acompanhada pelo assédio de fãs, principalmente das mulheres. Uma dessas fãs será vivida pela cantora Anitta.

Estrelas

Nos dias 11 e 18 de abril, Anitta de Pablo Vittar farão shows no Coachella Valley Music and Arts Festival, que acontece na Califórnia, nos Estados Unidos. Trata-se de um dos mais badalado eventos de música e arte do mundo.

Repórter digital

Dona Kika Sato, mãe de Sabrina Sato, foi contratada pela Record para ser repórter digital do novo programa da apresentadora que estreará em fevereiro. E que ela tenha sucesso.

Trabalhando muito

Giovanna Antonelli não teve folgas prolongadas no final do ano. A atriz esteve ocupada com as gravações da minissérie "Filha de Eva", que será mostrada pelo Globoplay, mas ainda sem data de estreia. Neste novo trabalho, Antonelli dividiu os holofotes com Vanessa Giácomo.

Estrela internacional é mamãe

Cameron Diaz deu à luz a menina Raddix, no último dia 03. A criança é fruto do relacionamento da atriz com Benjamin Madden. Cameron Diaz festejou o momento em suas redes sociais.

Homenagem a Hilda Rebello

Hoje será celebrada a Missa de Sétimo Dia da atriz Hilda Rebello, que faleceu no dia 29 de dezembro, aos 95 anos, dois meses após perder o filho, o diretor Jorge Fernando. A celebração será na Paróquia Nossa Senhora da Paz, no Rio de Janeiro.

Barriga crescendo

Giovanna Ewbank já mostra a barriga saliente. Ela está grávida de quatro meses do marido, o ator Bruno Gagliasso.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO

'Amplie possibilidades'

Conheça as opções que a Unipar oferece na área da gestão

A pós-graduação é imprescindível para profissionais que buscam aprofundar seus conhecimentos e se destacar no mercado de trabalho. Na modalidade especialização [lato sensu], a Unipar oferece cerca de cem cursos. Entre eles, estão vários na área de gestão. Confira a lista:

- Gestão de Projetos e Obras
- Gestão do Capital Intelectual e Humano nas Organizações
- MBA em Controladoria, Assessoria e Auditoria Contábil
- MBA em Empreendedorismo e Coaching
- MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito
- MBA em Gestão Estratégica de Negócios
- MBA em Gestão Militar e Segurança Pública
- MBA em Gestão de Pessoas, Carreira e Liderança
- MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos
- MBA Executivo em Gestão Empresarial

[Verifique a disponibilidade do curso no câmpus da Unipar mais perto de você em pos.unipar.br e INSCREVA-SE JÁ!]



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Leila convence Filipe a ficar com ela. Diego avisa a Celso sobre a mobilização de alunos para demiti-lo. Daniel cuida de Milena, e César sente ciúmes. Cléber sofre. Raíssa ajuda Nanda a comparecer à consulta com Eliane. Aloísio pressiona Max a ser sua testemunha contra Serginho. Meg vende os ingressos para a festa beneficente da ONG. Jaqueline decide montar uma chapa com Fafi para concorrer ao grêmio escolar. Leila dopa Filipe, e Cida desconfia.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Inês não gosta quando Lola diz que Carlos ajudará a quitar a casa com seu pagamento. O gerente do banco mostra a Carlos seu novo serviço. Clotilde conta para Lola que foi enganada por Almeida. Isabel vai com Soraia ao escritório de advocacia de Felício. Virgulino se preocupa com Lúcio. Adelaide ajuda Alfredo a comprar um presente para Lola. Isabel vê Marcelo e desiste de falar com Felício. Lúcio, Tião e alguns rapazes distribuem panfletos pelas ruas. Almeida pensa em como se explicará para Clotilde.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

O policial comenta com Waguinho e Alice que Jeniffer pode ter sido vítima de assalto. Jeniffer é homenageada pelos amigos. Patrícia é escalada para contracenar com Silvana na novela. Lulu ganha a promoção para visitar o set da novela de Silvana. Mauri comunica a Alberto que sua doença evoluiu. Mercedes reconhece Patrícia ao assistir à novela. Thaíssa encontra uma carta antiga de uma editora que fala sobre o livro de Eric Feitosa. Paloma reconhece Patrícia no set de gravação da novela.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, na SBT

Todos os professores recebem maçãs podres com bilhetes assinados pela suposta Dark Lady. Mosquito apanha de sua gangue e Gleyce o ajuda. Filipa começa a se aproximar de Eric e Paola fica com ciúmes. Luigi pede conselhos amorosos para Iure e o professor sugere que contracenem uma cena romântica com Poliana. Escondido, Hugo fotografa a cena. Ruth diz que João é uma má influência para Bento e pede que eles se afastem. Luisa escuta barulhos estranhos vindos do quarto de Ester e vai verificar. João fica chateado devido a situação com Ruth. Antônio entrega a Marcelo uma carta escrita por Alice.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Davi aceita ajudar Camila em um projeto para a escola. Álvaro ofende Verena. Jorge indica Estela para pilotar o avião de Álvaro. Raul explica a Nuno por que deseja comprar a casa de Lurdes. Betina questiona se Magno está escondendo algo. Eunice alerta Álvaro sobre o projeto de Camila e Davi. Vitória assume o caso de Magno e garante a Lurdes que libertará seu filho. Thelma visita Lurdes e acaba discutindo com Vitória. Penha conta a Wesley que Lídia a acusou de ladra e a demitiu.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Joel convida Flávia para jantar. Nair, que trabalha na fazenda, vê os dois. Omar pergunta se o pai trocou a veterinária pela professora. Geraldo diz para Fortunato que nunca quis que Safira tivesse tido Priscila. Raul chega ao Brasil e vai direto pra a mansão. Raul diz que estranha todo o comportamento de Marina apontado por Regina. A vilã mostra o documento falso e Raul passa a acreditar na mulher. Regina diz que deveria ser a tutora da herança de Isabela. Raul diz que ela não deve se preocupar, pois será o tutor sozinho de Isabela, que era a vontade de Orlando. Regina manda Vargas levar Isabela de volta para o Vilarejo. Dinho tenta se vestir como Fausto para chamar a atenção de Helena.

Horóscopo

Poderá precisar rever a sua opinião sobre um conhecido ou um parente. Seja o mais imparcial possível, evitando preconceitos. Se mudar de ideia, explique claramente os motivos.	Ceder é o caminho mais curto para abreviar conflitos longos e complicados. Evite tudo o que o estresse. Aproveite os próximos dias para relaxar um pouco. Diga adeus ao estresse!
Pode esperar boas notícias. Há chances de ocorrerem mudanças súbitas em sua programação, mas elas se mostrarão positivas no futuro. Os próximos dias prometem muitas felicidades.	Aproveite os próximos dias para colocar a vida em ordem. Deixe as novas atividades para mais tarde. Não exija de si mais do que pode oferecer. Bom para as relações afetivas.
O momento favorece os acertos de conta. Se você tem algo para resolver, encontre uma solução vantajosa para ambos os lados. Não aja de forma arrogante, desafiando autoridades.	Chegou a hora de investir na tão sonhada reforma da casa. No trabalho, os casos mais importantes devem ser levados a diante. Não deixe nada pendente. Terá boa sorte.
Você não está no centro das ações, mas pode ser atingido de alguma forma se não souber utilizar todo o seu jogo de cintura. Terá muitas alegrias em família.	Uma situação confusa vai lhe mostrar que está na hora de rever a vida financeira ou as atuais condições de moradia. Se for dirigir veículos, fique bem atento para evitar acidentes.
Viva este período com força e cautela. Não deixe que uma oportunidade profissional perdida o abale. No futuro, terá outra chance de progredir. Estude e se aprimore sempre.	O momento favorece o amor e a vida financeira. Aproveite para definir o que estiver pendente nestas áreas. Só tome cuidado para não se entusiasmar demais e gastar além da conta.
Obstáculos podem atrapalhar projetos em longo prazo. Deixe-os para depois. Empenhe-se em resolver as tarefas do momento. A vida espiritual requer maior dedicação.	Novos projetos batem à sua porta. Isso pode significar a oportunidade de um trabalho diferente, que vai lhe proporcionar felicidade. Se continuar no mesmo emprego, poderá ser promovido.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Diz-se de lâmpada ligada / Acidente Vascular Cerebral
2. 104, em algarismos romanos / Material bom condutor de calor e eletricidade
3. Relativo à boca e ao nariz
4. Ocupar, completar
5. As vogais em... jogo / A Escrava do escritor Bernardo Guimarães
6. Prato com rúcula, alface, tomate etc.
7. O centro da... Libéria / Um ingrediente do uisque
8. Rugoso
9. O atleta Bolt, das provas de atletismo / As vogais de Havai
10. Relevo caracterizado por corrosão das rochas, formando grutas, paredões etc. / Abreviatura de libra
11. Unidade sem... idade / Pavilhão do ouvido
12. Aldeia de índios / Um queijo de origem holandesa
13. Árvore da restinga, também chamada angelim-coco.

VERTICAIS

1. (Miner.) Pedra à qual os antigos atribuíam a propriedade de afastar o cansaço / Carro blindado usado para reprimir tumultos públicos
2. Uma doença degenerativa do fígado / Tornar são
3. Brado de alegria / Sofrer ou impor força para baixo / Sigla da Bahia
4. O cantor norte-americano Sedaka / Traçar
5. Ato de domar (animal)
6. As estruturas que unem os andares de um edifício / Exame Nacional do Ensino Médio
7. Último soberano do império inca, foi derrotado pelos espanhóis / As iniciais do escritor Carlos (1902-1987), de "Sentimento do Mundo"
8. Ter o valor de / O acessório que é usado para enxugar o corpo após o banho
9. Abreviatura de centímetro / Esboço inicial de um trabalho de design gráfico / Entidade que coordena a política nacional do meio ambiente.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Foto: Arquivo de A Recreativa L&L. Publicação e programação sob autorização própria.

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

BRIGA POR POSIÇÃO

De volta ao Corinthians, Pedro Henrique e Camacho negam ter preferência de Nunes

São Paulo (AE) - O zagueiro Pedro Henrique e o volante Camacho foram emprestados ao Athletico-PR na temporada passada e trabalharam com o técnico Tiago Nunes. Ambos retornaram ao Corinthians a pedido do treinador e agora saem na frente na briga por posição no início de 2020.

Com a saída de Manoel, Pedro Henrique tem como principal concorrente o uruguaio Bruno Méndez para atuar ao lado de Gil. No meio de campo, Ralf foi dispensado por Tiago Nunes e agora Camacho tem apenas Gabriel como rival na disputa pela vaga de primeiro volante.

SEM PREFERÊNCIA

Pedro Henrique e Camacho concederam entrevista coletiva nesta terça-feira, após o segundo dia de trabalho em 2020, e negaram ter a preferência do treinador. "Acho que não. A pré-temporada começa todo mundo do zero, todos vão dar seu melhor para ser titular. Lógico que já conhecer o trabalho dele facilita no dia a dia, mas a disputa será sadia, todos brigando pelo espaço", disse o zagueiro.



Camacho e Pedro Henrique retornaram ao Corinthians a pedido do treinador e agora saem na frente na briga por posição no início de 2020

NO CAMPO

Camacho foi na mesma linha do companheiro de equipe. "Quem vai dizer é o campo, os treinos e jogos. O grupo é qualificado, na minha posição tem grandes jogadores. Vou tentar dar meu máximo", analisou.

O volante permaneceu durante um ano e meio no Athletico-PR. "Evolui como pessoa. Agora desejo sorte ao Tiago, que já provou com títulos que é um grande treinador: Será um grande ano", disse.

OFENSIVA

O zagueiro destacou que o treinador gosta de jogar de maneira ofensiva. "O Tiago joga muito para frente, a gente joga com linha alta o tempo todo, chega bastante bola no ataque. Vivemos isso no Athletico-PR, com os atacantes sempre tendo chan-

EM RECUPERAÇÃO

O goleiro Cássio não participou da atividade nesta terça-feira após sofrer luxação no polegar esquerdo no treino do dia anterior. Os exames não detectaram lesão e o titular da meta alvinegra viajará com o restante do elenco aos Estados Unidos para a disputa da Florida Cup. O embarque será neste domingo.

ces claras de gol, creio que esse ano ele fará a mesma coisa e as oportunidades vão aparecer para os atacantes.

No ano passado aqui não chegava muita bola, esse ano ele vai trabalhar para isso", afirmou.

Grêmio tenta se juntar a Fluminense e Palmeiras no mata-mata da Copa São Paulo

São Paulo (AE) - A terceira rodada da Copa São Paulo de Futebol Júnior começa a ser disputada nesta quarta-feira com a realização de oito jogos. Entre os principais clubes que vão a campo, apenas o Grêmio ainda não está garantido no mata-mata, feito já conquistado por Fluminense e Palmeiras.

PELO EMPATE

Com quatro pontos, o Grêmio lidera o Grupo 21 e encara o União Mogi, no estádio Nogueirão, em Mogi das Cruzes (SP). O time gaúcho precisa de um simples empate diante do lanterna, que está zerado.

O Grêmio pode entrar em campo classificado, desde que o Juventus ganhe do Real-DF na preliminar. O time paulista também tem quatro pontos, um a mais que o adversário.



Com quatro pontos, o Grêmio lidera o Grupo 21 e encara o União Mogi, no estádio Nogueirão, em Mogi das Cruzes (SP)

FLU

O Fluminense, por outro lado, joga para assegurar a primeira colocação do Grupo 15, sediado em Itu (SP). O time carioca

tem os mesmos seis pontos de seu adversário, o Ituano, mas a equipe tricolor leva vantagem no saldo de gols (7 contra 3). A situação desta chave,

aliás, é similar ao Grupo 17, que vem acontecendo em Araraquara (SP), na Arena da Fonte Luminosa. Com 100% de aproveitamento, Ferroviária e Palmeiras es-

Confira os jogos desta quarta-feira na Copa São Paulo:

14h45

Real-DF x Juventus-SP

17 horas

União Mogi-SP x Grêmio-RS

Socorro-SE x Vilhenense-RO

18 horas

Confiança-SE x Penapolense-SP

19h15

Ituano-SP x Fluminense-RJ

União-MT x Petrolina-PE

20h15

Sertãozinho-SP x Goiás-GO

21h30

Ferroviária-SP x Palmeiras-SP

tão classificados. No duelo das 21h30, o clube da casa poderá empatar para ficar

na primeira colocação, pois está na frente no saldo de gols (7 contra 4).

DI
FE
REN
TE

INFORMAÇÕES 0800 601 4031
VESTIBULAR.UNIPAR.BR

VESTIBULAR
UNIPAR2020
CURSOS PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS

MÓDULO II
CONTINUADO

INSCRIÇÕES ABERTAS

USE SEU HISTÓRICO ESCOLAR OU NOTA DO ENEM PARA SE CLASSIFICAR



CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE

06/07, completo, flex, branco. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 01/01 1.0
Prata, 02 portas, vidro e trava. R\$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 1.0 06/07
Branco. R\$ 10.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alarme, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

PRISMA LTZ 1.4 2018
Preto, completo, automático. R\$ 60.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 LT DUPLA 2.4 13/14
Branca, flex, 2º dono. R\$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 13/13
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R\$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.4/14
Preta, completo, automático, 07 lugares, automático. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA ELEGANCE 11/11
Prata, completo. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 00/00
Azul, completo, automático, R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

DOBLO CARGO 1.4 11/12
Branco, ar. R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

STRADA 1.4 19/19
Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA ADVENTURE 10/11
Estendida, completa, vermelha. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 11/12
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17
Automático, prata. Km 37.000. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 1.3 87/88
Bege, álcool, 02 portas, R\$ 5.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 10/10
Prata, 04 portas. R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH 11/11
Completa, preto. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD FOCUS 14/15
Branco, 2.0, S.E. plus, Automatico, Completo, banco de couro. R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD KÁ 1.0 11/12
Preto, completo, 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PAMPA 1.8 90
Gasolina, prata. R\$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLA XRS 13/14
Prata, 28.000Km. R\$ 63.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/11
Completo, preto. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16
Prata, completo. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

NISSA FRONTIER 4x4 ALARME
Prata, cab. dupla. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 02/02
04 portas, direção, moto novo, ar, prata. R\$ 10.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8 97/97
Verde, 02 portas, ar + direção. R\$ 8.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEM NOVOS



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AGILE 1.4 LTZ	11/12	BRANCO	COMPLETO	R\$ 27.900,00
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
BIZ 125 ES	10/10	VERMELHA	PARTIDA, OKM	R\$ 7.500,00
CAPTUR 2.0 INTENSE AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 75.900,00
COBALT 1.8 LTZ	17/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 49.900,00
COBALT 1.8 LTZ	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 60.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 51.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
HB20S 1.6 PREMIUM	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
ONIX 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 37.900,00
ONIX 1.4 LT	13/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
ONIX 1.4 ACT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
PRIMA 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 146.900,00
STRADA ADV CD	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	CPMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 64.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 102.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00
VOYAGE 1.6 TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o



pelelo
WhatsApp
9.9913-0130

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – Industrias MURATA Homens, mulheres e casais – salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias – 18/48 anos.

B) AUTO PEÇAS – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais – salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/65 anos

Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R\$ 24.500,00
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$25.500,00
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R\$14.900,00
PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTA GASOLINA R\$15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$26.800,00
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R\$17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTLINE 2010 PRETO COMPLETO R\$33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$15.800,00
VOYAGE 2014 1.6 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R\$36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$14.600,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00
STRADA 1.4 C2 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00
UNO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00
STRADA 1.4 C2 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00
UNO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00
STRADA 1.4 C2 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUAL-GIG R\$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00
UNO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

FORD
FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R\$31.800,00

TOYOTA
TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA R\$28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATIC, COURO. BEM CONSERVADO R\$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:
CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R\$ 5.300,00
BROSSESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R\$6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA. R\$ 5.600,00

CHEVROLET - GM
ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R\$30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R\$11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R\$25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R\$25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2ª DONA, 5 PNEUS NOVOS R\$17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R\$37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R\$32.800,00
PRISMA LT 1.0 (OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R\$36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT MULTIMÍDIA CÂMERA DE RÉ, COMPLETA R\$63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R\$58.800,00
ONIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R\$36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R\$ 33.000,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

DIVERSOS

AULAS DE INGLÊS

Ensino de inglês aulas particulares em grupo ou individual. Localizada na Rua Montes Claros no Jd Belvedere. Para maiores informações entrar em contato com Eliando Felipeto. Fone: (44) 3622-1191 ou E-mail: ep_felipeto.27@hotmail.co.uk. Ensino Inglês Britânico moramos em Londres, professores: Deris Mitchell e Eliandro Felipeto.

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Residência de alvenaria, com área construída de 142.50m², área total do terreno 182.32m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, 3 banheiros social, sala, cozinha, Hall de entrada, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mimosas, n° 2920, Jardim Tangará Umuarama/PR. Valor R\$ 380.000,00. Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

EMPREGOS

PROCURO EMPREGO

De Motorista A-E. Experiência de Bitrem, carreta e ônibus. Fone: (44) 9.8426-4409.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS

Residência de alvenaria construção antiga, com área construída de 150m², área total do terreno 490m² sendo (14x35). Localizada na Rua José Honório Ramos, n° 3589, Zona II, Umuarama/PR. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

Promoção

Vendemos jornais velhos por R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!




AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



TELEFONES UTEIS	
Polícia Militar	3622-5888 ou 190
Polícia Civil	3621-2858 ou 192
Delegacia da Mulher	3638-8557
Instituto Médico Legal	3638-8163
Guarda Municipal	3996-1112 ou 199
Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193
Polícia Rodoviária	3678-5233
Polícia Ambiental	3628-7838
Prefeitura Municipal	3621-4141
Capitania dos Portos	(41) 3721-1583
Câmara Municipal	3621-3730
Fórum	3621-8480
Asesf	3622-5878
Procto Alimentação	2306-1011
Saneap	98992091113
Umuarama Ilustrado	3621-2500
Rádio Ilustrado	3622-5000



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 144m², área total do terreno 366m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 3 vagas de garagem, quiosque com churrasqueira, lavabo, piscina. Localizada na Rua Maria, Condomínio Parque das Grevilhas, Umuarama/PR. Valor R\$ 350.000,00. Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Res. de Alvenaria/forro área construída de 100m², área total do terreno 127.50m² sendo (7.50x17.00), contendo 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Caetés nº 2781, Zona VI, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE
R\$ 280.000,00. Prox. Novo Patio Prefeitura. R. Jelferson Arindo Fuente Romero, 6441 - Jd Atlântico - Alvl/Laje - 02 suíte, 01 q, sala, coz., Bwc soc., A. serv. e gar. + Detalhes: (44)9 9911 5353(Oi) ou digite cód. 918 em www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE
R\$ 280.000,00. Prox. Colégio Geração Cima. Av. Presidente Castelo Branco, 2234 - Jd Castelo Branco - Suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, bwc social com armários, lavanderia, garagem + Detalhes: Interessados tratar pelo telefone (44)9.9995-2111 digite cód. 1148 em www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE
R\$ 210.000,00. Prox. Garagem Da Prefeitura - Cond. Recanto Da Serra - Prolong. R. Pirapó, 3738 - Alvl/Laje - suíte, 02 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. serv. e gar. + Detalhes: (44)9 9911-5353 ou digite cód. 1041 em www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 780,00. Prox. Praça Tamoyo. R. Anumai, 2725, Zona 04 - alvl/laje - suíte, 02 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 810 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 1.600,00 - Prox. A Praça Tamoyo - R. Bararuba, 2649 - Zona 06 - Suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, bwc social, área de serviço, garagem p/ 02 veículos, ainda com espaço gourmet com churrasqueira e despensa, imóvel com cerca elétrica e portão eletrônico. + Detalhes - Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1139 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

CASA PORTO CAMARGO VENDE
240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapuru 160. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

VENDE-SE
Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, copa/cozinha e despensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

VENDE-SE
Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbó, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha despensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

APARTAMENTOS

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE
R\$ 242.000,00. Prox. Igreja São José Operário - Zona 01 - Ed. Res. Atlântico. Av. Amapá, 2730. 4º Andar/ Bloco Elevador - À Priv. 64,15 m²; 03 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite cód. 1129 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02, Ed. Villagio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585,

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526

Apto De Frente. À Priv. 65,92 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vlr/Aprox. R\$ 290,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/ Bloco 03 - À. Tot. 79,24m², À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 280,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 650,00. Prox. Unipar Sede. Ed. Lavoisier, Av. Maringa, 5325. Apt°. 3º Andar/Frente Zona 3. À. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 280,00 - Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirmoveis.com.br

VENDE-SE APTO
Edifício Bule Max, apartamento 1001 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA 6x DE R\$ 55,18 SUJEIOS

SEMI LEITO 6x DE R\$ 27,59 SUJEIOS

nos cartões 

DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
Onde você é feliz

www.EXPRESSOMARINGA.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDUSTRIAIS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet  Celulares  Tablets  Impresso 

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

MODERNO PROJETO ARQUITETÔNICO

Conclusão em Abril/2020*



“Um sonho em construção, e ele pode ser seu.”

AV. DUQUE DE CAXIAS à 200m do Supermercado Cidade Canção

Residência com aprox. 275 m² / Terreno com 547,50 m²

- 01 Suíte Master
- 01 Suíte
- 01 Demi-Suíte
- Sala, Cozinha, Sala de Jantar, Escritório, Espaço Gourmet com Lavabo, Depósito
- Piscina, Lavanderia e Garagem para 04 Veículos.

R\$ 1.250.000

44 3621.4500 | 44 99172.6911 | morenaimoveis.com.br

morena CONSTRUTORA



Imagens meramente ilustrativas*

MARCOS ROMAN CORRETOR

CRECI F-19.484

SERIEDADE & CONFIANÇA

Tel.: (44) 98435-6661 | (44) 99970-0315

www.marcosromancorretor.com.br

WILSON STEVANATO

AVALIADOR E CORRETOR DE IMÓVEIS

Tel.: (44) 99133-5629 | (44) 98414-3152

www.avaliadorimoveisperito.com.br

VENDE-SE

R\$ 2.200.000,00 RESIDÊNCIA
Residência com área total de 600,74m² (área construída de 340,57m² e piscina com 62,24m²), sendo: 04 suítes, copa/sala, cozinha, 02 lavabos, lavanderia, área com churrasqueira. Condomínio Ecoville.

R\$ 670.000,00 RESIDÊNCIA
Residência sendo: 01 suíte com closet, 02 quartos, BWC social, sala de estar, sala de jantar, espaço gourmet, despensa, BWC, lavanderia, estendal e garagem p/ 02 carros, terreno com área total de 308,00m² sendo (11,00x28,00). Rua Martinho Pedrago nº 1361, Jardim Monaco.

R\$ 550.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje) com aprox. 168,36 m² sendo 1 suíte, 2 quartos, BWC social, sala, copa/cozinha e área de lazer com despensa, lavabo, churrasqueira e lavanderia e garagem para 2 carros, terreno com 377,25 m². Rua Belo Horizonte, 2062 Jd. Belvedere.

R\$ 390.000,00 RESIDÊNCIA
Residência com área de 159,33m². Sendo: 01 suíte c/ móveis planejado, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e área de serviço; fogão a lenha c/ forno e churrasqueira, bancada, lavabo e terraço. Lote nº 17/18-B, da quadra nº 03, terreno com área de: 219,00m² sendo (7,30m x 30,00m). Obs.: aquecedor a gás, sistema de câmeras, portão eletrônico e interfone. Rua Vicente Danhol, 1896, Jardim Imperial II.

R\$ 310.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria, com área total de 85,15m² (averbada) mais uma edícula de aprox. 40,00m² (não averbada), sendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, despensa, área, garagem, edícula com churrasqueira e despensa, área, garagem, edícula com churrasqueira e despensa. Lote nº 3/4-C, Quadra nº 04, terreno com área total: 230,90m² (7,33m x 31,50m). Rua Antonio Cia nº 1820, Bairro: Jardim Imperial III.

R\$ 300.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje) sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia com aprox. 84,00m²/terreno com 490,00m² (14,00x35,00). Rua Tocantins nº 4789, Umuarama-PR.

R\$ 280.000,00 RESIDÊNCIA
02 Residências em alvenaria (forro), sendo a da frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem p/ 2 carros c/ aprox. 110,00m²; residência de fundo sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço, despensa e espaço para carros, com aprox. 62,00m², terreno com 338,00m² (14,00x24,00). Rua Novo Paraíso nº 2173, Parque Caiúá.

R\$ 275.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje) com área averbada de 73,86m² mais aprox. 45,00m² sem averbar, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 02 carros e área de serviço, terreno com 180,23m². Rua Otávia Barbosa nº 1693, Parque Bandeirantes.

R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 10 da quadra nº 01. Terreno com área total: 126,00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jayva Fideliz Della Bella nº 3655, Jardim das Garças.

R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (laje), com aprox. 76,00m² sendo: 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem, terreno com área total de 180,00m² sendo (06,00 x 30,00). Rua Cândido de Abreu nº 1338, Jardim Canada.

R\$ 160.000,00 RESIDÊNCIA
02 Residência em alvenaria (forro) sendo a de frente: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, e área de serviço e garagem com aprox. 90,00m², e de fundo sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 110,00m², terreno com área total de 558,45m². Rua Cândido de Abreu nº 1360, Jardim Canada.

R\$ 150.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 80m², sendo: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 26 da quadra nº 20. Terreno com área total de 360,00m² sendo (12,00m x 30,00m). Rua Valdemar Evaristo da Silva nº 2410, Parque Daniele.

R\$ 135.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro) com aprox. 118,00m² sendo 1 suíte, 1 quarto, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 2 carros, área de serviço com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato nº 1503, Residencial Perola, Perola-Pr.

R\$ 130.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Costano.

R\$ 128.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria laje com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia. Terreno com área total de 180,90m². Localizada na Rua Londres nº 4165 Jardim Oriente.

R\$ 105.000,00 RESIDÊNCIA
Residência em alvenaria (forro) com área total de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Lote nº 14 da quadra nº 80. Terreno com área total: 225,00m². Rua Edna de Andrade, Bairro: Centro, Cidade: Icaraima - PR.

R\$ 980.000,00 APARTAMENTO
Apartamento no Edifício Orion com área privativa de 180,00 m2, sendo: 01 suíte master, 02 suítes, sala estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviço e sacada com churrasqueira com garagem para até 3 carros. Edifício com elevador, piscina adulto/infantil e salão de festa. Av. Maringá, Bairro: Zona III.

R\$ 430.000,00 APARTAMENTO
Apartamentos no Edifício Residencial Gramado c/ área privativa de 91,38m2, sendo: 01 suíte, 02 quartos, copa/sala, cozinha, BWC social e garagem p/ 02 carros. Edifício c/ elevador, salão de festa e espaço c/ churrasqueira.

R\$ 240.000,00 APARTAMENTO
Apartamento nº 02, bloco A no Condomínio Residencial Lake Park, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e garagem, sendo área total de 101,37m² e área privativa de 74,95m².

R\$ 220.000,00 APARTAMENTO
Apartamento nº 31 no Edifício Alvorada, com área bruta de 73,40m2 e área comum com 62,40m². Sendo: 03 quartos, sala/copa, cozinha, BWC social, área de serviço, garagem para 01 carro e elevador. Rua Piuma nº 3825, Bairro: Zona I.

R\$ 140.000,00 APARTAMENTO
Apartamentos no edifício Canadá com área total de 43,15m², sendo: 01 quarto, copa/sala, cozinha e BWC social. Localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4731 esquina com a Rua Aricanduva nº 4111, Zona II.

R\$ 550.000,00 RURAL
Chácara com área de 35.720,00m² contendo: 01 residência em alvenaria com aprox. 130,00m², 01 poço artesiano, água encanada (prefeitura), 01 Barracão aberto de 100,00m², toda cercada, pomar e espaço para campo. Localizado na Gleba Atlântida, Bairro Pacaembu, estrada Clark, Iporá - Pr.

R\$ 320.000,00 COMERCIAL
Salão comercial, terreno com 171,50m² (07,00 x 24,50). Localizado no Jardim metropolitano 2.

R\$ 160.000,00 TERRENO
Terreno lote nº 01 da quadra nº 09, com área total de 305,35m² (FR20,14 x LD11,89 x LE18,42 x FU21,17). Rua Orlando Navaqui Parque Vitoria Regia.

R\$ 100.000,00 TERRENO
Lote nº 02 quadra nº 07, terreno com área total de 170,72m² (8,00x21,34). Localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Caravelle.

R\$ 95.000,00 TERRENO
Lote nº 03, da quadra nº G, com área de 476,82m². Localizado na Rua Silvío Ferreira Siqueira, Jardim Ipê.

R\$ 80.000,00 TERRENO
Lote nº 13 da quadra nº 03 com área total de 220,00m² (10,00x22,00). Localizado no Jardim Metropolitano.

R\$ 80.000,00 TERRENO
Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.

R\$ 75.000,00 TERRENO
Lote nº 34 da quadra nº 26, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua Shidue Yoshitani Iqueuti, Jardim Metropolitano.

R\$ 70.000,00 TERRENO
Lote nº 05 da quadra nº 12, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua José Pereira, Jardim Metropolitano II

R\$ 60.000,00 TERRENO
Lote nº 7-B da Quadra nº 29, com aprox. 180,00m² (6,00x30,00). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 58.000,00 TERRENO
Lote nº 7-C da quadra nº 29, com área total de 164,72m² sendo (6,00x30,00LDx22,37LE). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 55.000,00 TERRENO
Terreno Lote 58 da quadra 24, com aprox. 161,70m² (7,00x23,10). Localizado na Rua Jesiel Cândido Evaristo, Parque Ibirapuera.

R\$ 45.000,00 TERRENO
Lote nº 12-A quadra nº 19, com área total de 180,00m² sendo (12,00x15,00). Localizado na Rua Wilma M. Zanatto, Jardim Belo Monte.

R\$ 45.000,00 TERRENO
Lote nº 07-D da quadra nº 29 com área total de 131,08m² sendo (FR11,72 x LD22,37 x LD25,38). Localizada na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 32.000,00 TERRENO
Lote 11-A da quadra 03, terreno com área total de: 195m² (07,50x26,00). Localizada na Rua Presidente Vargas nº 1946, Jd. Esmeralda, Perola - PR.

Compra, Venda e Locação de Imóveis

ALDEMIRO IMÓVEIS

44 3056-5555

www.aldemirimoveis.com.br

Av. Flórida, 4561 - Zona I - Centro Empresarial Flórida - Loja 5 - Umuarama-Paraná

PROPRIETÁRIO
Quer Alugar seu Imóvel mais Rápido?
TEMOS CLIENTES INTERESSADOS!
Solicite sem custos nossa avaliação

VENDEDAS APARTAMENTOS

R\$ 900.000,00 - PROX. AO HOTEL CAUIA - EDIF. COM. E RES. PALLADIUM - COBERTURA/DUPLEX - R. JOSE TEIXEIRA D'VILLA, 3797 - ZONA 01 - At. 309,600 m² e A. 107,10 m² 02 suítes (uma master com hidromassagem e closet), 02 quartos, hall, salas estar e jantar, cozinha com armários planejados, espaço gourmet com entrada privativa, lavabo, bwc social e 02 garagens. + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353 (01) ou digite cód. 1134 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 650.000,00 - PROX. PÇA MIGUEL ROSSAFA - EDIF. COM. E RES. PEDRA BRANCA - 2ª ANDAR FRENTE - R. JOSÉ H. RAMOS, 3929 - ZONA 01 - At. 146,67 m² e A. 111,02 m² - Suíte, 02 quartos, sala estar/ jantar c/sacada e churrasqueira, cozinha bwc social, área de serviço e garagem - Móveis planejados na cozinha, sala e dormitório - condomínio c/ sistema de aquecimento de água, portaria eletrônica 2 elevadores, churrasqueiras, playground, salão de festas e brinquedoteca + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353 (01) ou digite cód. 1099 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 600.000,00 - PROX. BOSQUE UIRAPURU - ED. MARQUÊS DE LA FAYETTE - 8ª ANDAR FRENTE PISCINA - AV. BRASIL, 4522 - ZONA 01 - A Tot. 206,032 m² e A. Priv. 130,00 m² - Suíte c/armários planejados e sacada: 02 quartos c/sacada: Sala jantar/estor c/sacada fechada em vidro temperado, churrasqueira c/lja e armário planejado: Cozinha e lavanderia c/armários planejados, garagem p/02 carros, piso em porcelanato, sistema de aquecimento de água, ótimo acabamento. Condomínio c/sauna, salão de festas, academia, brinquedoteca, piscinas, quadra esportiva, portaria - completa área de lazer. + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353(01) ou digite cód. 266 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 285.000,00 - PROX. SANEPAR - ED. RESIDENCIAL ATENAS - APTO TERREO - AV. MANAUS, 3975, ZONA 1 - A Tot. 100,75 m² e A. Priv. 89,27 m² - Suíte, 2 Quart., bwc social, sala, cozinha, lavanderia estendida, Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353(01) ou digite cód. 1051 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 260.000,00 - PROX. UNIPAR CAMPUS 3 - ZONA 02 - ED. VILLAGIO DI ROMA - R. SANTA CATARINA, 3585 - APTO DE FRENTE - A. Priv. 65,92 m² suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes: (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite cód. 1115 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 230.000,00 - PROX. UNIPAR CAMPUS 3 - ZONA 03 - ED. RESIDENCIAL GREEN PARK - AV. LONDRINA, 3380 -A. Priv. 76,51 m² Imovel semi mobiliado suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes: (44)3056-5555 ou digite cód. 1126 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

RESIDÊNCIAS

R\$ 1.380.000,00 - PROX. UNIPAR SEDE - RUA GOIÁS Nº5003 - ZONA 02 - Hall de entrada, escritório, suíte, 02 quartos, sala, sala de jantar, cozinha com armários planejados, bwc social, espaço gourmet com churrasqueira, sauna, dependência de empregada, despensa e lavanderia, garagem para vários veículos, quintal com área livre de aproximadamente 300 m² livre para construção de piscina. Imóvel com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato. + Detalhes: (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1143 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.200.000,00 - PROX. IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - AV. RIO GRANDE DO SUL Nº2772 - CONDOMÍNIO ECOVILLE - JARDIM BELVEDERE - Suíte, 02 quartos, sala com pé direito duplo, cozinha gourmet com churrasqueira, área de serviço, garagem para 02 veículos. Imóvel de alto padrão, com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato e esquadrias em alumínio + Detalhes: (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1135 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 900.000,00 - PROX. UNIPAR SEDE CAMPUS 3 - R. TOYONORI NISHIGAWA, 3011 - ZONA 02-A - 03 suítes, sendo 01 com closet, sala, cozinha c/ churrasqueira, Bwc soc., A. Ser., garagem, lavanderia fechada + Detalhes: (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1141 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 690.000,00 - PROX. AO RESTAURANTE BAOMA - AV. RIO DE JANEIRO, 4997 - ZONA II - A. Ter. 220,77 m², A. Constr. 158,65 m² - Alvl/laje, 02 Suíte, 1 Quart., Sala estar/jantar, Coz., Lavand., Bwc soc., desp., Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 975 em www.aldemirimoveis.com.br

SOBRADOS

R\$ 410.000,00 - RESIDENCIA NOVA - PROX. LAGO ARATIMBO - RUA TRÊS CORAÇÕES - 2476 - JARDIM AMERICA - A. Ter. 180,00m², A. Constr. Aprox. 110,13m² - Alvl/laje, Suíte, 02 qts, sala, cozinha, bwc social, lav. e garagem. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 987 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 280.000,00 - PROX. A ALIMENTOS ZAELI - R. WALTER LUIZ DA CUNHA 1989 - PARQUE SAN REMO - A. Ter. 360,00 m², A. Constr. Aprox. 90,00 m² - Alvl/laje 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353(01) ou digite o cód. 1068 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.320.000,00 - PROX. PÇA MIGUEL ROSSAFA - RUA SANTA CATARINA, 3849 - JD DOS PRINCÍPIES - A. Ter. 490,00 m², A. Constr. Aprox. 333,67 m² - Térreo: Hall de entrada, escritório, sala, lavabo, jardim de inverno, sala de jantar, cozinha com armários planejados, dependência de empregada, despensa e lavanderia, amplo espaço gourmet com lavabo, churrasqueira, piscina térmica e garagem para 3 veículos. Superior: 02 suítes com sacada, sendo uma com closet, quarto com vista p/ piscina e bwc social: sobrado alto padrão, reformado com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato, esquadrias em alumínio. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1093 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780.000,00 - PROX. PÇA MIGUEL ROSSAFA - AV. ROTARY, 3943 - JD DOS PRINCÍPIES - A. Ter. 248,80 m², A. Constr. Aprox. 233,05 m² - Suíte master com closet, 03 quarto sendo 02 com sacadas, bwc social. Inferior: Sala de estar, sala de jantar com lavabo, cozinha com armários planejados, espaço gourmet com churrasqueira e piscina, área de serviço, despensa, garagem. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1114 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 680.000,00 - PROX. AO GINÁSIO AMARIO VIEIRA DA COSTA - RUA JOSE BALAM, 4885 - JARDIM SOCIAL - A. Ter. 360,00 m², A. Constr. Aprox. 245,71 m² - 1ª Pavimento: 1 ambiente sendo escritório comercial, 1 sala de estar, cozinha com móveis embutidos, lavanderia, bwc, garagem coberta, área gourmet com churrasqueira; 2ª Pavimento: suíte, 2 quartos, sala de estar, despensa. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1138 em www.aldemirimoveis.com.br

TERRENOS

R\$ 462.000,00 - PROX. COLÉGIO ALFA ED. INFANTIL - AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 2150 - RESIDENCIAL MONT BLANC - Área 616,00 m². Imóvel cltoda estrutura de lazer e segurança - Quadras esportivas, academia, salão de festas, portaria 24 h, câmeras de segurança, área central de Umuarama. + Detalhes: Plantão (44)9 9911-5353 (01) ou digite o cód. 837 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 270.000,00 - PROX. UOPECCAN COND. EURO PARK - AV. JOSE INACIO DA PAIXAO, 3717 - PO INTERLAGOS - Área 375,00 m², (frente 12,50 m² fundo 30,00 m²) Imóvel cltoda estrutura de lazer e segurança. quadras esportivas, salão de festas, playground, portaria 24 h, câmeras de segurança, área nobre em Umuarama. Topografia plana, terreno residencial, sem benfeitorias + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 ou digite o cód. 1111 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 59.000,00 - PROX. PÇA 07 DE SETEMBRO - RUA JORGE LOZOVVOY, s/nº - JD. IBIS -Área 162,50 m² (10,00 m x 16,25 m) Bairro Residencial, fácil acesso, região de grande valorização comercial + Detalhes: Plantão (44)99911-5353 (01) ou digite o cód. 1127 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 58.000,00 - PROX. ESTRADA CANELINHA - RUA PROJETADA 1, s/nº - JD. REAL - Área 200,00m² (10,00 m x 20,00 m) sem benfeitorias. + Detalhes: Plantão (44) 9 9995-2111 ou digite o cód. 1024 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 57.000,00 - PROX. AO COLÉGIO GERAÇÃO CIMA - RUA RODRIGO VALENCIA SAKAI, S/N - JD. SAKAI - Área 157,50 m² (7,00 m x 22,50 m) sem benfeitorias. + Detalhes: Plantão (44) 9 9995-2111 ou digite o cód. 1063 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 50.000,00 - PROX. A HAVAN - R. PROJETADA 1, s/nº - JD REAL - Terreno de fácil acesso, sem benfeitorias com toda a infraestrutura de asfalto, galerias, arborização, energia elétrica. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (01) ou digite o cód. 1077 em www.aldemirimoveis.com.br

LOCAÇÃO

NOTA IMPORTANTE:
Informamos que aos valores dos alugueres aqui anunciados serão acrescidos, seguro anual de incêndio, venda, tarifa mensal bancária e quando for o caso, custos e taxas de condomínio.

APARTAMENTOS

R\$ 1.250,00 - PROX. HARMONIA CLUBE CAMPO - ED. RES. SOLAR DAS PALMEIRAS 2 - R. JOSE DIAS LOPES, 4445 - JD BANDEIRANTES - A. Aprox. Priv. 90,00 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e 02 vagas de garagem. - (Cond. Vlr/Aprox. R\$ 460,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1092 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.200,00 - PROX. HARMONIA CLUBE CAMPO - ED. RES. SOLAR DAS PALMEIRAS 2 - R. JOSE DIAS LOPES, 4004 - JD BANDEIRANTES - A. Aprox. Priv. 84,00 m² - Suíte: 02 quartos, sala, sala estar/jantar, cozinha planejada c/ pia, balcão, fogão cooktop e cofre, bwc c/ armário com acabamento em porcelanato, 1 dia de sobrep, box com vidro temperado e espelho, lavanderia e 02 vagas de garagens (lado a lado). Com detalhes em rebabe de gesso e piso laminado nos dormitórios. + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 694 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 880,00 - PROX. LAGO ARATIMBO - JD MEDITERRANEO - ED. CORDOBA - R. ILHAS GREGAS, 7040 - A. Total 143,00 m²A. Priv. 96,00 m² suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e 02 vagas de garagem (Cond. Vlr/Aprox. R\$ 350,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1000 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 830,00 - PROX. UNIPAR CAMPUS 3 - ZONA 02 - ED. VILLAGIO DI ROMA - R. SANTA CATARINA, 3585 - APTO DE FRENTE - A. Priv. 65,92 m² suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vlr/Aprox. R\$ 290,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780,00 - PROX. A UNIPAR SEDE - ED. RES. COPACABANA - RUA SARANDI, 5281 - 2ª ANDAR - ZONA 03 - A. Tot. Aprox. 95,00 m² - suíte, 2 qts, sala, cozinha, A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. Vlr/Aprox. R\$ 360,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 504 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 650,00 - PROX. UNIPAR SEDE - ED. LAVOISIER - AV. MARINGA, 5325 - APTª. 3ª ANDAR/FRENTE - ZONA 3 - A. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 280,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 600,00 - PROX. UNIPAR SEDE - ED. ARAPONGAS - R. ARAPONGAS, 4411 - A. Tot. 75,59 m², A. Priv. 51,80 m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 320,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1108 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 500,00 - PROX. HARMONIA CLUBE DE CAMPO - ED. OURO VERDE 1 - R. MARIALVA, 5860 - Apto 2ª ANDAR/ Bloco 03 - A. Tot. 79,24m², A. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 280,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 460,00 - PROX. UEM - ED. RES. BELAVIDA - AV. JUNQUEIRA FRENRE, 1113 - Apto 2ª ANDAR - A. Priv. 50,00 m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 250,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1147 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 400,00 - PROX. UOPECCAN - ED. RES. PARANOÁ - R. MIGUEL SERRANO BRUNO, 2300 - A. Priv. 52,00 m² - Suíte, 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv., Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R\$ 450,00 - Includo água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 811 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

RESIDÊNCIAS

R\$ 3.950,00 - PROX. IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - AV. RIO GRANDE DO SUL Nº2772 - CONDOMÍNIO ECOVILLE - JARDIM BELVEDERE - Suíte, 02 quartos, sala com pé direito duplo, cozinha gourmet com churrasqueira, área serviço, garagem para 02 veículos. Imóvel de alto padrão, com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato e esquadrias em alumínio + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1146 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 3.300,00 - PROX. UNIPAR SEDE CAMPUS 3 - R. TOYONORI NISHIGAWA, S/N - ZONA 02-A - 03 suítes, sendo 01 com closet, sala, cozinha c/ churrasqueira, Bwc soc., A. Ser., garagem, lavanderia fechada + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1132 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 2.000,00 - PROX. COLÉGIO GLOBAL - R. MONTES CLAROS, 2130 - JARDIM BELVEDERE - suíte, 02 quartos, sala, cozinha, Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1133 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.600,00 - PROX. A PRAÇA TAMOYO - R. BARARUBA, 2649 - ZONA 06 - Suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, bwc social, área de serviço, garagem p/ 02 veículos, ainda com espaço gourmet com churrasqueira e despensa, imóvel com cerca elétrica e portão eletrônico. + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1139 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.300,00 - PROX. AO BIG WALMART - R. WALDEMAR EVARISTO, 2266 - PO DANIELE - Alvl/laje - suíte, 2 qts, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem, espaço gourmet e amplo quintal + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 160 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 850,00 - PROX. IGREJA SÃO PAULO - R. MANOEL FREITAS DA SILVA, 2546 - PO IBIRAPUERA - Alvl/laje - 03 qts, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1119 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780,00 - PROX. IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - R. MARTINHO PEDRANGLO, 1862 - JD IMPERIAL I - Alvl/laje - suíte, 2 qts, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 590 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780,00 - PROX. ALIMENTOS ZAELI - R. WALTER LUIZ DA CUNHA, 1989 - PO SAN REMO - Alvl/laje - 03 qts, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1083 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780,00 - PROX. PRAÇA TAMOYO - R. ANHUALMI, 2725 - ZONA 04 - Alvl/laje - suíte, 02 qts, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 810 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI

Portaria Nº. 7.2020, de 06 de Janeiro de 2020.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias aos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUARI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

I - Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ADRIANA MENDES PINHEIRO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ALDA CANDIDA RICARDO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ALZIRA PORTO COALHAHO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ANDREA DIVA ANGELICA CEZAR	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ANDREA ALVES GUILLEN	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ANIELLY DA SILVA MORAES	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ARLETE LUIZ BARBOSA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ELVINA MARIA MONTEIRO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
CARLA MARINA TOMAZINI	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
MARCOS DOS MARTINS ELIAS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
CHRISTIANE DE OLIVEIRA BRAGOSA BRUSTOLM	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
CORNELIA GARCIA BORTOLATO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
FRANCISCA DOS SANTOS GONCALVES TOMAZINI	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
CINTIA DOMICIANO DA SILVA DANGELA DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
WANDERLEI DEZIERE SOUZA DOS REIS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
DELIARA SPARAPAN	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ELIANE APARECIDA VICENTE	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020

NOME	PERÍODO	DATA
ELIANE APARECIDA ZANCAN SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ELIANA COLADAO LACAZA DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ELIANE PINHEIRO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ELIANE FRANCIANELE DOS SANTOS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ELIZANGELA RODRIGUES ERICA BERALDO DOS SANTOS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
FABIANA LUCILIA ROSA REYES	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
FELICIA EDIVIA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
FELICIE APARECIDA ROMAO DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
GRACIELA MARIA MORENO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
GENIA BEZERRA BERALDO DE NOVAES	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
IZABEL APARECIDA DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
JOSE TELES DE ANDRADE	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
JOSIANE CASTORINA DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
JULIANA ROSA BOSSE DA SILVA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
KARLAINE BEZERRA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
KELIA MOREIRA BIANCHI	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LARCE CORDEIRO GONCALVES DE MORAES	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LEA MARIA ALVES MORE	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LESANDRA CORBARI DE MORAIS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LINDAMAR APARECIDA LOURENCO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LORRANA DAVID PIFFER	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LUCAS PASSOS RANCETTI	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LUCIA MARIA GRASIERI	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LUCIANA DA SILVA PEDROSSO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
LUCILIA REBEA DE CASTRO DELAZARI	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
MARGARETH MATOS MIRANDOLA BERNARDO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
MARIA ELIZABETE MIRANDOLA BERNARDO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
MARIA IZABEL DE FARIAS BECEGATO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
NAURICIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
NEUSA APARECIDA DA MATA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
REGINA MARIA DOS SANTOS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
ROSA AMELIA RUBINO LAHOS BORGES	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
SANDRONE RICARDO DOS SANTOS GUELS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
SILEI APARECIDA SMOES PEDRO MORE	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
THAMY KELLY APARECIDA RODRIGUES	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
VALDECI APARECIDA CARDOSO DIAS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
WANDERLEI CRISTINA MILITAO DA COSTA	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
VERA LUCIA PRINTEZ JESUS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
VIVIANE CRISTINA DE FREITAS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020

II - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquari, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI

Portaria Nº. 8/2020, de 07 de Janeiro de 2020.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUARI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

I - Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ELIANA GRASIERI BRANDÃO	2016/2017	07/01/2020 a 05/02/2020

II - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquari, Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI

Portaria Nº. 9/2020, de 07 de Janeiro de 2020.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUARI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ANA MARIA DE LIMA KLOSS	2019/2020	01/01/2020 a 30/01/2020

II - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquari, Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI

Portaria Nº. 10/2020, de 07 de Janeiro de 2020.
SÚMULA: Conceder avanco horizontal a servidora SILVANA MARCELIHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUARI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder a partir de 07 de janeiro de 2020, o Avanço Horizontal de que trata a Lei Municipal Nº 28/2012 em seu artigo 10º. Entende-se por avanço horizontal a passagem de um Nível de Habilitação ou situação para outro imediatamente superior tendo em vista que o servidor absoa relacionado apresentou Histórico Escolar de conclusão do Curso de Graduação em Geografia, no setor de Recursos Humanos na data de 07/01/2020 cumprindo o dispositivo no 5º da referida Art.º 10 - A promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada com documento original do Diploma ou Histórico escolar e Certificado ou cópias de Conclusão comprovadas da nova habilitação ou situação.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO HORIZONTAL
SILVANA MARCELIHO	042.557.429-11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64	GOA-A064	GOA-B064

II - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquari, Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2020
SÚMULA: Conceder o memorando nº 3.176/2017
O Município de Guairá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, Poderes Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guairá, Estado do Paraná, que no dia 30/12/2019, foi creditado na conta corrente nº 047089-5 da Agência 01722 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 96.340,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao Contrato de Repasse OGU 014417/2017 Operação 103/125-29, que tem por objeto Paravimentação em pedra polida/Execução de passeio e sinalização vertical - Trecho da Rua João Quadros e Rua Teles Trentino de Oliveira, neste município de Guairá, Estado do Paraná.

Cabe ao Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020. HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.118/0001-94
Exercício: 2020

Decreto nº 3/2020 de 06/01/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 232/2019 de 03/12/2019.

Decreta:
Art.º 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Submetarefa	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PROPRIO.	ORÇAMENTO DE FUNDOS - PESSOA FISICA	VALOR
523 - 13.90.36.0000	01510	1000	1000	1000	3.000,00

Total Suplementar: **3.000,00**

Art.º 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Submetarefa	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PROPRIO.	MATERIAL DE CONSUMO	ORÇAMENTO DE FUNDOS - PESSOA FISICA	VALOR
529 - 13.90.36.0000	01510	1000	1000	1000	1.500,00	
525 - 13.90.39.0000	01510	1000	1000	1000	1.500,00	

Total Redução: **3.000,00**

Art.º 3º - Fica o Fidei-Juramento Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AMT 02.0 Sistema Integrado de Planejamento e Controle de Recursos Materiais do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.º 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

JOAO JORGE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES E A LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN DE IPORÁ - LAR DOS VELHINHOS, PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO A IDOSOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1077/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art.º 1º - O presente termo de convênio tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a CONVENIENTE e a CONVENIENADA, para manutenção de estabelecimento destinado a atender pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, em ambiente adequado, material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a prestação de sua saúde física e mental. O convênio consiste na execução do objeto deste convênio repassará a conveniada o que segue:
a) Em espécie até o montante de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos Reais), mensais;
b) Em gêneros alimentícios; (Cestas Básicas mensais, contendo os seguintes quantidades e produtos especificadas no anexo I do presente termo de Convênio.
c) Parágrafo Único - O LAR beneficiará a assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com as suas possibilidades e o estabelecido na Lei em vigor, sendo o objetivo deste convênio dar atendimento aos idosos no município de Francisco Alves, que por falta de assistência pública não podem se manter sozinhos devido a idade avançada e a vulnerabilidade social.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente convênio terá vigência na data de 02 de janeiro de 2020 até 31/12/2020, podendo ser rescindido a qualquer momento se houver interesse das partes.
Parágrafo-único: As partes que não interessar na continuidade do convênio deverão comunicar com antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: Este convênio pode ser rescindido automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições de sua execução, de norma legal ou evento que tome material ou formalidade inexequível, e particularmente quando constatada a seguinte situação:
Parágrafo primeiro: O convênio poderá ser rescindido:
a) Bilateralmente quando o interesse público ou da entidade exigir;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para ambas as partes;
c) Judicialmente nos termos da Legislação;
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:
I - DO CONVENIENTE: Compromete-se a:
1) Transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio.
2) Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução deste convênio;
3) Examinar e aprovar os relatórios de prestação de atendimento.
II - DA CONVENIENADA: Compromete-se a:
a) Executar o objeto deste convênio de conformidade com o plano de atendimento;
b) Prestar contas dos recursos objetos deste convênio, através de relatórios de atendimento;
c) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, caso decorrentes da execução do convênio;
d) Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação pertinente, disponível para fiscalização quando necessário;
e) Apresentar toda a documentação exigida pelo tribunal de contas do Estado do Paraná, para repassar as subvenções.
f) Incentivar sua interação com a comunidade;
g) Aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
h) Proceder prestação de contas junto a CONVENIENTE, regularmente ao final de cada período mensal de prestação de serviços, 3º da Lei Municipal sob nº 1077/2019 de 17 de dezembro de 2019.
i) Apresentar Certidão de Registro junto ao CMAS.
j) Elaborar o Plano de Ação e Aplicação e Apresentar a Secretaria de Ação Social para aprovação pelo Conselho Municipal de Ação Social - CMAS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.
k) Elaborar o Plano de Ação e Aplicação e Apresentar a Secretaria de Ação Social para aprovação pelo Conselho Municipal de Ação Social - CMAS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.
l) Apresentar o Relatório de Atividades e prestação de atendimento, comprovando a execução dos serviços mensalmente, em formulário a ser elaborado e entregue até o dia 05 (cinco) de cada mês em conformidade com a Lei Municipal sob nº 1077/2019.
Parágrafo Único: As faturas, recibos, notas fiscais ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas devidamente arquivados pelo período de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTIMA - DO LOCAL DE ATENDIMENTO: Todos os atendimentos objeto deste convênio serão realizados aqui incorporados, nas dependências do "Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporá - Lar dos Velhinhos", ou excepcionalmente onde está indicar por motivos de força maior.
CLÁUSULA OITAVA - DA PENALIDADE: Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento e as prestações de contas não forem apresentadas no prazo exigido, bem como não for executado o objeto da averbação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada, o Conveniada deverá restituir o valor transferido acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento.
CLÁUSULA NONA - DAS DÍVIDAS: As dívidas suscitadas na execução deste convênio serão dadas em partes.
CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO: Quando da renovação deste termo de convênio, a CONVENIENTE e a CONVENIENADA, procederão à uma avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revisados os parâmetros aqui fixados.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES: As alterações que forem acordadas e se fizerem necessárias durante a vigência deste termo, poderão ser formalizadas através de termo de aditamento.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS AVALIAÇÕES: As partes convientes, qualquer momento, poderão realizar avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revisados os parâmetros aqui fixados.
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, fica eleito o município de Iporá - Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas para as partes e os juízos e legais efeitos.

ALRJO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal
TESTEMUNHAS:
Nome: Sérgio Valentim Vacari
CPF: _____
Nome: Eliane Campos de Oliveira
CPF: _____

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

QUANTIDADES	PRODUTOS
002	PACOTE DE ARROZ - 05 KG
001	PACOTE DE AÇÚCAR - 05 KG
002	LITROS OLEO DE SOJA
003	PACOTE DE FEIJÃO
002	PACOTE MACARRÃO 500 G
001	PACOTE FARINHA MANDIOÇA TORRADA
002	PACOTE CAFÉ TORRADO E MOIDO -500 G
001	PACOTE BOLACHA ÁGUA E SAL - 400 G
001	PACOTE BOLACHA DOCE - 400 G
001	MASSA DE TOMATE 340 G
001	PACOTE DE SAL

Francisco Alves, 02 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2020
Concede Férias a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.

RESOLVO:
Art.º 1º Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 2024-9, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/10/2020(inclusive).

Art.º 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 005/2020
Concede Férias ao servidor ALAN MACKERT DOS SANTOS e dá outras providências.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.

Art.º 1º Conceder ao servidor ALAN MACKERT DOS SANTOS, matrícula nº 2098-2, ocupando o cargo efetivo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/10/2020(inclusive).

Art.º 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2020
Concede Férias a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.

RESOLVO:
Art.º 1º Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 2024-9, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/10/2020(inclusive).

Art.º 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 010/2020
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Emerson Lazarin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art.º 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Emerson Lazarin, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.929.496-2, relativas ao período aquisitivo 01/02/2018 a 01/02/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02/01/2020.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2020
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Gliviano da Silva Nobre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art.º 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Gliviano da Silva Nobre, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.553.319-1, relativas ao período aquisitivo 01/02/2018 a 17/02/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02/01/2020.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2020
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Alex Aparecido Barbieri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA					
Estado do Paraná					
EDITAL Nº 01 De 07/01/2020					
Súmula: DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 85/2019.					
O Presidente da Comissão Especial de Organização/Avaliação do PSS-Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 05/2019, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que se foram conferidas pela Portaria nº 544, de 02/12/2019;					
RESOLVE					
PUBLICAR o Resultado Final para o PSS-Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Cuidador Social, como segue:					
CARGO: CUIDADOR SOCIAL.					
Inscri- ção	Nome do Candidato	Documento	Pontua- ção	Data de Nascimento	Clas- si- fi- ca- ção
006	Silvia Satele da Rocha	025.823.069-08	66		1º
013	Graciele Lino Vicente	049.153.619-42	58		2º
016	Luana Aparecida Gonçalves	088.613.659-81	30		3º
009	Alessandra Cristina Xavier Rodrigues	038.612.219-93	28		4º
005	Edilma Aparecida de Brito	042.670.519-09	27		5º
003	Ieda Claudia Breve Bernardes Polatto	726.909.339-34	23	01/01/1969	6º
002	Raquel Aparecida da Rocha Neves	044.250.109-90	23	30/09/1996	7º
021	Clarice Radei da Silva	022.021.109-64	17		8º
011	Leila Cristina Trombeta	025.613.659-99	15	30/08/1978	9º
008	Marcela de Souza Rodrigues	057.228.749-65	15	06/08/1985	10º
019	Elizabete dos Santos	897.090.989-34	14	01/10/1971	11º
004	Márcia Gomes Mascaro	272.216.618-63	14	05/06/1978	12º
001	Maria do Carmo Neres Pereira	337.146.328-16	14	18/02/1985	13º
010	Maria Lucia Pereira dos Santos	911.488.809-25	13		14º
022	Eliane Maria de Oliveira	060.871.419-44	11	19/01/1977	15º
014	Lorrany da Cunha Rangel Pereira	825.566.282-00	11	28/03/1993	16º
007	Eli Stragliotto	048.572.629-75	10	10/09/1959	17º
015	Maria Aparecida da Silva	024.330.099-95	10	10/08/1967	18º
017	Patrícia Daniele Giacomini	055.219.379-86	10	15/10/1984	19º
020	Roseli Leão	071.308.839-79	10	24/09/1992	20º
012	Patrícia Felício da Silva	052.716.349-44	09		21º
025	Leila Maria Venâncio de Araujo	809.953.499-91	05	17/02/1968	22º
018	Regina Célia Rodrigues da Silva	024.573.919-03	05	01/03/1976	23º
023	Maria Geny da Rocha Zuchinalli	689.594.609-82	00	29/04/1959	24º
027	Vera Lucia de Matos	165.705.828-01	00	03/03/1968	25º
026	Cleonice Solange de Souza	313.475.398-75	00	02/10/1981	26º
024	Aline Sanches Marques	072.477.909-46	00	01/11/1988	27º

Douradina-PR, 07 de janeiro de 2020
Henderson Novo Heim
Presidente da Comissão Especial de Organização/Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA					
Estado do Paraná					
PORTARIA Nº 042/2020					
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Maria Eduarda Mendes Fernandes, e dá outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Maria Eduarda Mendes Fernandes, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.340.933-0, relativas ao período aquisitivo 03/04/2018 a 02/04/2019, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de janeiro de 2020.					
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					
PORTARIA Nº 043/2020					
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Clovis Domingos do Nascimento, e dá outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Clovis Domingos do Nascimento, brasileiro, solteiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 634.346-8, relativas ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de janeiro de 2020.					
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					
PORTARIA Nº 044/2020					
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Maria Eduarda Mendes Fernandes, e dá outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Maria Eduarda Mendes Fernandes, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.340.933-0, relativas ao período aquisitivo 03/04/2018 a 02/04/2019, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de janeiro de 2020.					
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					
PORTARIA Nº 045/2020					
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Clovis Domingos do Nascimento, e dá outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Clovis Domingos do Nascimento, brasileiro, solteiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 634.346-8, relativas ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de janeiro de 2020.					
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					
PORTARIA Nº 046/2020					
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Maria Eduarda Mendes Fernandes, e dá outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Maria Eduarda Mendes Fernandes, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.340.933-0, relativas ao período aquisitivo 03/04/2018 a 02/04/2019, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de janeiro de 2020.					
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
AVISO DE LICITAÇÃO		
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020		
Tipo: Menor Preço		
Tipo de Julgamento: Por Item.		
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, as quais serão distribuídas aos portadores de algumas necessidades especiais ou acometidos de algum problema de saúde; e aquisição de fraldas infantis para suprir as necessidades das Creches Municipais, deste Município.		
Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de janeiro de 2020.		
O edital e seus anexos poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br .		
Guaira (PR), em 07 de janeiro de 2020.		
Mária Jose Rodrigues Souza/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		
Estado do Paraná		
DECRETO Nº 002/2020		
Data: 07 de janeiro de 2020		
Ementa: declara situação de Emergência em Saúde Pública no município de Guaira, Estado do Paraná, em razão da infestação pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> , ocasionando o aumento dos casos de dengue, e dá outras providências.		
O Prefeito do Município de Guaira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o inciso V do artigo 2º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.		
Considerando que o Município de Guaira, Estado do Paraná, enfrenta estado de Emergência em Saúde Pública, em razão do aumento insidioso de infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , o que se evidencia com o atual estado epidêmico de dengue em todo o território municipal;		
Considerando que até o momento foram notificados 236 casos de dengue, sendo 94 casos negativos e 142 casos positivos;		
Considerando, portanto, que o Município de Guaira, Estado do Paraná, se encontra em situação epidêmica, uma vez que a incidência de casos atualmente é de 462 para cada 100 mil habitantes;		
Considerando a indispensabilidade de repasse de inseticida pelo Ministério da Saúde ao município para controle da disseminação da doença;		
Considerando que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos federais e estaduais de Saúde Pública para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia em todo o território estadual;		
Considerando o Decreto Municipal nº 098/2019, que compõe o Comitê Municipal de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD no município de Guaira;		
Considerando o memorando online sob nº 05/2020/17.		
DECRETA:		
Art. 1º Fica declarada situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Guaira, Estado do Paraná, em razão da infestação pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> , ocasionando o aumento dos casos de Dengue.		
Parágrafo único. Esta situação de emergência é codificada pelo Ministério da Integração Nacional como Outras Infestações/pragas COBRADE 1.5.2.3.0.		
Art. 2º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a infestação e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações assistenciais/públicas afetadas pela epidemia, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.		
Art. 3º Fica autorizado, em conformidade com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, aos agentes de Defesa Civil e autoridades administrativas diretamente responsáveis pela execução de procedimentos necessários para o controle da doença e combate ao seu vetor, a adoção das medidas estabelecidas nos Decretos nº 456 de 25 de fevereiro de 2013 e nº 4.837 de 29 de novembro de 2013.		
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.		
Art. 4º Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de combater as ações de combate aos focos do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> .		
Art. 5º Deverá ser promovida intensa articulação com os órgãos da União, do Estado e, principalmente, dos municípios fronteirizos à Guaira para atuação integrada e permanente.		
Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a epidemia e de prestação de serviços relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da epidemia, vedada a prorrogação dos contratos.		
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 120 (cento e vinte) dias.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020.		
HERALDO TRENTO Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		
Estado do Paraná		
PORTARIA Nº 001/2020		
Data: 06.01.2020		
Ementa: concede férias a servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.		
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando online sob o nº 4/15/2017,		
RESOLVE:		
Art. 1º Conceder Férias a servidora pública municipal, mencionada a seguir:		
Nome	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL
Noemi Teixeira Alves	7.747.233-9	SESP/PPR 2016/2017 06/01/2020 a 04/02/2020
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.		
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14.03.2020.		
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.		
HERALDO TRENTO Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		
Estado do Paraná		
PORTARIA Nº 002/2020		
Data: 07.01.2020		
Ementa: transfere de lotação servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.		
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando online sob o nº 756/2017,		
RESOLVE:		
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionado:		
Nome/Cargo	RG Nº	Data Para A Partir de
Auxiliar Administrativo	13.998.993-0 - SESP/MS	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Eletivo
14/03/2020		
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.		
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14.03.2020.		
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020.		
HERALDO TRENTO Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		
Estado do Paraná		
PORTARIA Nº 003/2020		
Data: 07.01.2020		
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 558/2019, e dá outras providências.		
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 4559/2019,		
RESOLVE:		
Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 558/2019 de 23.12.2019, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr. Rafael Lima de Oliveira, portador da CI RG nº 44.160 - SESP/MT, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 e gozo de 15(15) dias de 13/02/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31.12.2019 - edição nº 1917 e no Jornal Umarama Ilustrado - edição nº 11744 de 31.12.2019 – página E 2 - caderno de publicações legais.		
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.		
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 558/2019.		
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020.		
HERALDO TRENTO Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA					
Estado do Paraná					
PORTARIA Nº 006/2020					
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e da outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídos em 06/01/2020 a 20/01/2020.					
Nome	Função	RG	Período Aquisitivo		
Andrea Juliana Faria	Dentista ESB	6.391.251-4	05/02/2018 a 04/02/2019		
Angela Suelen dos Santos	Gari	13.688.115-0	01/10/2018 a 30/09/2019		
Angela Amara dos Santos Scarso	Auxiliar Serviços Gerais	5.165.545-4	08/03/2018 a 07/03/2019		
Edilaine Ferreira Martins	Agente Comunitário de Saúde PSF	9.206.545-6	26/03/2018 a 25/03/2019		
Fabio Costenaro Faccon	Cirurgião Dentista	6.527.586-4	05/11/2017 a 04/11/2018		
Agente de Saúde	Agente de Saúde	9.458.065-3	26/03/2018 a 25/03/2019		
Ronaldo Cesar Avanci dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	9.864.879-8	02/02/2018 a 01/02/2019		
Valdine Beatriz Arias Dellolci	Auxiliar Enfermagem	5.609.138-4	26/09/2016 a 25/09/2017		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					
PORTARIA Nº 007/2020					
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e da outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídos em 06/01/2020 a 20/01/2020.					
Nome	Função	RG	Período Aquisitivo		
Luciana de Oliveira Souza Figueiredo	Atendente Consultório Dentário	6.689.573-4	12/08/2017 a 11/08/2018		
Maria Lucia de Medeiros Barbi	Auxiliar Enfermagem	6.838.653-5	26/09/2017 a 25/08/2018		
Roseli da Silva Araujo	Agente Comunitário Saúde	8.782.313-3	01/12/2018 a 01/12/2019		
Roselei Aparecida Braga	Auxiliar Serviços Gerais	8.694.619-0	07/05/2018 a 06/05/2019		
Rosimere dos Santos Costa Silva	Agente Comunitário Saúde	6.272.933-8	10/05/2018 a 09/05/2019		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					

PORTARIA Nº 008/2020					
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e da outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídos em 06/01/2020 a 04/02/2020.					
Nome	Função	RG	Período Aquisitivo		
Ana Claudia Baliski Carvalho	Enfermeiro	8.080.139-4	22/02/2018 a 21/02/2019		
Crislaine Gouveia Ochman	Auxiliar Administrativo	9.237.772-5	05/02/2018 a 04/02/2019		
Maria Aparecida de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	4.378.326-3	01/12/2018 a 01/12/2019		
Maria Santíssima Fernandes Lomba	Auxiliar Enfermagem	4.302.768-9	26/09/2017 a 25/09/2018		
Paula da Silva Salicrão Berbel	Auxiliar Serviços Gerais	9.497.173-0	02/03/2018 a 04/02/2019		
Renata Munari	Professora	3.387.814-2	02/03/2018 a 01/03/2019		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 06/01/2020.					
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.					
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.					
Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal					
PORTARIA Nº 018/2020					
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					
R E S O L V E:					
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídos em 02/01/2020 a 31/12/2020.					
Nome	Função	RG	Período Aquisitivo		
Angela Cristina Tozatti Jacinto	Auxiliar Serviços Gerais	7.792.592-9	10/11/2018 a 09/11/2019		
Angélica de Macedo Coelho Souza	Auxiliar Administrativo	5.243.741-0	05/02/2018 a 04/02/2019		
Celina Aparecida Beline Marques	Professora	5.502.239-9	03/05/2018 a 02/05/2019		
Claudia Belini Gimenez Lamazale	Auxiliar Serviços Gerais	7.988.827-3	01/08/2018 a 31/07/2019		
Dulceia Martiniell Augusto	Professora	8.655.788-5	02/02/2018 a 01/02/2019		
Edna Maria Alves Garcia	Auxiliar Serviços Gerais	1.383.637-5	10/02/2018 a 09/02/2019		
Elisângela Aparecida Pazini Ribeiro Marques	Professora	7.694.774-0			
01/02/2018 a 31/01/20					

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017/2020
 Concede Férias ao servidor DANILLO FLAUZINO TEIXEIRA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor DANILLO FLAUZINO TEIXEIRA, matrícula nº 2058-3, ocupando o cargo efetivo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 018/2020
 Concede Férias a servidora DÉBORA BUOSI ANTUNES AZEDO e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora DÉBORA BUOSI ANTUNES AZEDO, matrícula nº 2178-4, ocupando o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 019/2020
 Concede Férias ao servidor DOMINGOS CARLOS MINZON e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor DOMINGOS CARLOS MINZON, matrícula nº 1304-8, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 020/2020
 Concede Férias ao servidor EDSON LANZA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor EDSON LANZA, matrícula nº 2182-2, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 021/2020
 Concede Férias a servidora ELIANE RIBEIRO DA SILVA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora ELIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2008-7, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 022/2020
 Concede Férias a servidora ELISABETE APARECIDA DE FARIA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora ELISABETE APARECIDA DE FARIA, matrícula nº 1793-0, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 023/2020
 Concede Férias ao servidor EVANDIO TOYOSHIMA RUEDIGER e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor EVANDIO TOYOSHIMA RUEDIGER, matrícula nº 2081-8, ocupando o cargo efetivo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 024/2020
 Concede Férias a servidora FÁTIMA APARECIDA FERNANDES ESTEVANATO CALIANI e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora FÁTIMA APARECIDA FERNANDES ESTEVANATO CALIANI, matrícula nº 1284-0, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 025/2020
 Concede Férias ao servidor GABRIEL MOREIRA DA SILVA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 28-0, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 026/2020
 Concede Férias a servidora HELENA AKEMI YAMADA MESQUITA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora HELENA AKEMI YAMADA MESQUITA, matrícula nº 1532-6, ocupando o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 027/2020
 Concede Férias a servidora INÊZ ABREU DA CRUZ CERANTOLA e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora INÊZ ABREU DA CRUZ CERANTOLA, matrícula nº 1802-3, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 028/2020
 Concede Férias ao servidor JAIR RIGUETTO e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor JAIR RIGUETTO, matrícula nº 2090-7, ocupando o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 029/2020
 Concede Férias ao servidor JOÃO BATISTA MARIANO e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BATISTA MARIANO, matrícula nº 1851-1, ocupando o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 030/2020
 Concede Férias ao servidor JOÃO ROBERTO FABRI e a outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que as Férias dos Servidores do Setor da Educação, devem acompanhar o Calendário Escolar.
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO ROBERTO FABRI, matrícula nº 1923-2, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020(inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
 Pérola/Paraná, 07 de Janeiro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECLARAÇÃO DE TRABALHOS EXTRAORDINÁRIO
 Declaramos para os devidos fins que o Sr. Marcio Alberto Luchtenberg inscrito no CPF sob o nº 027.775.409-77 e do RG. Nº 0369506397-0 - SSP/PR, presta serviço autônomo pela empresa LUCHTENBERG INSTALAÇÕES E ELETRICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.929.814/0001-25, com estabelecimento à Rua 7 de Setembro, nº 303, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, CEP: 87.430-000 sob CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/12018 na atividade de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de iluminação pública, compreendendo a prestação de serviço de plantão por ocasião da festa de confraternização da Prefeitura Municipal de Tapejara/PR, local Associação da Usina Santa Teresinha de Tapejara no dia 19/12/2019 a partir das 18 horas até às 01:30 do dia 20/12/2019.
 Tapejara, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 145/2018
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: JARDIM E JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.022.998/0001-08, com sede à Rua SEBASTIAO DIVINO SIMAO, nº 109, CEP – 87.555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDEINEI JARDIM, portador(a) do RG. nº 5.981.206-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 958.737.089-91, residente e domiciliado à Rua Felipe Camarão nº 1377 – CENTRO CEP 87.540-000 – PÉROLA - PARANÁ, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 65/2018, Processo nº 167, data da homologação da licitação 12/12/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Da Vigência
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 145/2018, até 13/12/2020 contados a partir do dia 13/12/2019, com fundamento no art. 57. II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 13/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 167/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AGUIA AVIARIA DE SERVIÇOS DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-44, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, neste ato representado pelo Sr. JAIR JUNIOR PERON, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.615.873-3/SSP-PR, e do CPF/MF nº 725.712.929-00, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 167/2019, até 30/06/2020 contados a partir do dia 31/12/2019, com fundamento no art. 57. II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 168/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: JURICIRGICA PARANA DIST DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, com sede à com sede à Avenida Celia Garcia Cid, nº 3.698, Zona I. CEP – 87.501-090, no município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 168/2019, até 30/06/2020 contados a partir do dia 31/12/2019, com fundamento no art. 57. II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 169/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: JURICIRGICA PARANA DIST DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, com sede à com sede à Avenida Celia Garcia Cid, nº 3.698, Zona I. CEP – 87.501-090, no município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 169/2019, até 30/06/2020 contados a partir do dia 31/12/2019, com fundamento no art. 57. II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 170/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com sede à Rua Ipeá, nº 70, centro, CEP – 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 170/2019, até 30/06/2020 contados a partir do dia 31/12/2019, com fundamento no art. 57. II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 171/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.064.780/0001-33, com sede à Av. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 6035, - 87504-050 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS VIEIRA, portador(a) do RG. nº 4603909 SSP/PR, e do CPF/MF nº 668.432.429-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 171/2019, até 30/06/2020 contados a partir do dia 31/12/2019, com fundamento no art. 57. II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 30 de dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 1704/2019 de 30/12/2019

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 847/2018 de 04/12/2018.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 33.067,00 (trinta e três mil e sessenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
06.019.28.846.0078.0.003.	Contribuição para o PASEP	
63 - 3.390.47.00.00	01000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
07.020.28.846.0002.0.000.	Sentenças Judiciais	23.067,00
83 - 3.390.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.067,00
	Total Suplementação:	33.067,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.	Manutenção da Divisão de Administração	
50 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.067,00
	Total Redução:	33.067,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPEJARA, Estado do Paraná,

em 30 de dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ofício nº 003/2020 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação da empresa EKPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI, em caráter emergencial, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, estadual e de atendimento especializado, residentes nos distritos, na área rural e urbana do Município de Umuarama, ano letivo 2020, através da Secretaria de Educação, deste Município, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2020, anexo. Em 06 de janeiro de 2020.
 Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.
RATIFICADO EM 06 DE JANEIRO DE 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ofício nº 003/2020 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação da empresa EKPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI, em caráter emergencial, para prestação de serviços de técnico de enfermagem, enfermeiro, coordenador, auxiliar administrativo, serviços gerais e farmacêutico, em atendimento a demanda do Pronto Atendimento Municipal

licitações e pregões

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná PORTARIA Nº 892/2019... TACKETSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná EDITAL Nº 02 DE 07/01/2020... CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 76, DE 04/11/2019...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 002 de 6 de janeiro de 2020... Designa pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação pública...

C.M.D.C.A. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Kambê-PR, RESOLUÇÃO Nº 001 de 07 de Janeiro de 2020. Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Tutelar...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 001/2020. Súmula: Dispõe sobre a Apreciação da fim do mandato eletivo do Conselho Tutelar... O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova-PR...

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO ADITIVO Nº 02... São partes integrantes neste instrumento de contrato, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

M. L. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 10.561.484/0001-00) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Postos de revenda de combustíveis...

MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 168/2019. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2018...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

M. L. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 10.561.484/0001-00) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Postos de revenda de combustíveis...

MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 001 de 6 de janeiro de 2020. Constitui Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Pérola para o exercício de 2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná EDITAL Nº 02/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 010/2019...

MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 171/2019. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná PORTARIA Nº 694/2020. TACKETSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 004/2020. Designa RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA, para responder pela O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA...

MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 172/2019. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 242/2019...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 034/2020. Concede Férias ao servidor LUCIANO SECCO LAZARETTI e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 031/2020. Concede Férias ao servidor JOSÉ ALTEVIR VOLPATO e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de prestação de serviço nº. 201/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº: 004/2020. Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº: 003/2020. Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº: 003/2020. Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná...

Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

Dorlei Gomes
 Oficial
 CPF 044.308.879-04

Rodrigo Menon Gondo
 Escriv. Autorizado
 CPF 98.989.319-49

RUA Loquendo José de Souza, 888 - CENTRO - FONE: (44) 3676-1277 - CEP 87.400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
 Website: <http://www.rli.com.br> e-mail: cartorio@rli.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RODRIGO MENON GONDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao Requerimento de Intimação por Edital, formulado pelo credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Siciardi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Inscrito no CNPJ n.º 81.099.491.0001-71, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº B62030725-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/09/2016, registrado sob o nº 06, na matrícula nº 15.506, desta Serventia, referente ao imóvel Lote de terras sob nº 67-A-1, da Gleba nº 19, Col. Goioerê, Matriculado sob nº 15.506, do 2º Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR, em virtude do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Cartorização Judicial do Estado do Paraná. **INTIMAR** o Sr. **DIRCEU FERRIARA DE OLIVEIRA**, RG. 4.288.802-8-PR, CPF. 507.577.849-68, brasileiro, casado, atualmente em local incerto e não sabido, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Leopoldo José de Souza, 888 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento, posicionado em 19/03/2019 corresponde a R\$ 32.242,01, correspondente a prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, valor atualizado em data de 19/03/2019.

Valor do débito em atraso em 19/03/2019: R\$ 32.242,01, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, Alienação Fiduciária, registrada sob o nº 06, na matrícula nº 15.506, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Siciardi Vale do Piquiri ABCD PR/SP – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedit-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 23 de dezembro de 2019.

Rodrigo Menon Gondo
Escrivente substituto

COMDEC - DIRETORIA/COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - MARIA HELENA-PR COMUNICADO

Considerando que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstruções destinadas a evitar ou minimizar desastres naturais e as entidades tecnológicas, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Considerando que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstruções destinadas a evitar ou minimizar desastres naturais e as entidades tecnológicas, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Considerando que Defesa Civil tem como um de seus pilares a prevenção, orientação, informação e alerta.

Considerando que a Defesa Civil do Município de Maria Helena-PR, em conformidade com a Defesa Civil Estadual e o 18º CORPDEC (Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil de Umuarama), vêm INFORMAR e ALERTAR toda a população de Maria Helena e Região que a represa do "BUSÃO QUEIMADO" não é apropriada para banhos e nadar.

A Defesa Civil Municipal, a Prefeitura de Maria Helena por meio do Prefeito Municipal Dr. Elian dos e vice-prefeito Rinaldo Rancor, do 18º CORPDEC (Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil) lamentamos os fatos ocorridos na data 08/01/2020, e prestam suas condolências aos familiares.

Maria Helena-PR, 07 de janeiro de 2020

ARILINDO VIEIRA DOS SANTOS
 DIRCOORDENADOR DA DEFESA CIVIL DE MARIA HELENA-PR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparisopr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/12/2019	335.856,50
TOTAL REPASSE		335.856,50
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Terrestrial Rural	30/12/2019	9.287,00
TOTAL REPASSE		9.287,00
Agente Comunitário de Saúde - ACS	02/01/2020	8.750,00
TOTAL REPASSE		8.750,00
Piso de Atenção Básica Variável - PAB	02/01/2020	10.110,00
TOTAL REPASSE		10.110,00
Incr. Temporário do P. Atenção Básica	27/12/2019	99.000,00
TOTAL REPASSE		99.000,00
BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	30/12/2019	17.228,89
TOTAL REPASSE		17.228,89
Repassse Prê Sal II 13.885-2019	31/12/2019	483.851,01
TOTAL REPASSE		483.851,01

Alto Paraíso, 07 de Janeiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO N.º 001/2020

Dispõe sobre a instituição de Alteração de Atendimento ao Público no Município e, dá outras providências.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição de Atendimento ao Público no Município – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

Considerando que haverá recentemente a mudança de prédio do setor administrativo do município;

Considerando que esta mudança de prédio, irá melhorar sensivelmente o atendimento, além de oferecer acessibilidade a cadeirantes e idosos, vai melhorar o conforto e comodidade dos usuários.

Determino:

Art. 1º - Haverá expediente ao público, entre dos dias 06 de Janeiro até o dia 18 de Janeiro de 2020, nas Secretarias, Departamentos e Divisões do Setor Administrativo da Prefeitura, exceto a Divisão de Licitação.

Art. 2º - Os servidores ligados a estes setores, mencionados no art. 1º deste decreto, deverão trabalhar internamente, colaborando na mudança e reorganização, cumprindo o horário das 07:00 às 13:00 horas ininterruptamente.

Art. 3º - O atendimento das demais Secretarias, Departamentos, e Divisões do setor público municipal, será com atendimento externo das 7:00 às 13:00 horas ininterruptamente entre os dias 06 de Janeiro até o dia 18 de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Ficam mantidos o atendimento normal principalmente aos demais serviços essenciais, pela própria natureza dos mesmos.

Art. 5º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Janeiro de 2020.

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO N.º 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 039/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 torna pública que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para atividade de implantação de lago municipal a ser implantada nos lotes de área verde, Rio Açude Padilha, Colônia São Gabriel, Município de Alto Piquiri-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVADA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Filial Vítul, CNPJ 75.777.355/0004-48, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de açúcar e álcool, instalada na Rodovia PR 082, Km 8, S/N, zona rural, Município de Ivate – Estado do Paraná, Valdeia, 17/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1603/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm NO CRACK, a ser aplicada sobre telhado de zinco do Ginásio de Esportes São Francisco de Assis TPO, Menor Preço.

REGIME CONTRATACIONAL: POR ITEM

PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços/licenças deverão ser entregues no município em até 30 dias, em local especificado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

ACESSO AO EDITAL: pelo site oficial do Município www.cruzeirodooestepr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitação do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169, Cruzeiro do Oeste, Paraná.

ENDEREÇA RAFAELA BANDEIRA
 Progreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1603/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm NO CRACK, a ser aplicada sobre telhado de zinco do Ginásio de Esportes São Francisco de Assis TPO, Menor Preço.

REGIME CONTRATACIONAL: POR ITEM

PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços/licenças deverão ser entregues no município em até 30 dias, em local especificado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

ACESSO AO EDITAL: pelo site oficial do Município www.cruzeirodooestepr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitação do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169, Cruzeiro do Oeste, Paraná.

ENDEREÇA RAFAELA BANDEIRA
 Progreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm NO CRACK, a ser aplicada sobre telhado de zinco do Ginásio de Esportes São Francisco de Assis TPO, Menor Preço.

REGIME CONTRATACIONAL: POR ITEM

PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços/licenças deverão ser entregues no município em até 30 dias, em local especificado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

ACESSO AO EDITAL: pelo site oficial do Município www.douradina-pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitação do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169, Cruzeiro do Oeste, Paraná.

ENDEREÇA RAFAELA BANDEIRA
 Progreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm NO CRACK, a ser aplicada sobre telhado de zinco do Ginásio de Esportes São Francisco de Assis TPO, Menor Preço.

REGIME CONTRATACIONAL: POR ITEM

PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços/licenças deverão ser entregues no município em até 30 dias, em local especificado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

ACESSO AO EDITAL: pelo site oficial do Município www.douradina-pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitação do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169, Cruzeiro do Oeste, Paraná.

ENDEREÇA RAFAELA BANDEIRA
 Progreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm NO CRACK, a ser aplicada sobre telhado de zinco do Ginásio de Esportes São Francisco de Assis TPO, Menor Preço.

REGIME CONTRATACIONAL: POR ITEM

PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços/licenças deverão ser entregues no município em até 30 dias, em local especificado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

ACESSO AO EDITAL: pelo site oficial do Município www.douradina-pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitação do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169, Cruzeiro do Oeste, Paraná.

ENDEREÇA RAFAELA BANDEIRA
 Progreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Esperança Nova - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Esperança Nova - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Esperança Nova - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Esperança Nova - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019.

Considerando preliminarmente o processo emitido em 06/01/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:

R E S O L U -

HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, destinado à manutenção de iluminação pública do Município de Esperança Nova - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, para que seja contratado o vencedor da licitação pública do Município de Esperança Nova - PR, em conformidade com o Edital nº 042/2019, favor das seguintes proponentes:

RUIZ & MARTINEZ LTDA
 CNPJ 08.969.908-00
 LOTE 12
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, substituindo luminárias do tipo LML-1, LM, LML-1M, LML-2 e LML-3, com o valor total de R\$ 69.904,00.

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame a celebrar o contrato de prestação de serviços, observando-se as condições do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042